



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 52 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/10/2023

Iniciada às 09H00 e encerrada às 12H15

Aprovada em 30/10/2023 e publicitada através do Edital n.º 182/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 3 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo
4. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
5. DRH – Proposta de Mapa Pessoal 2024

III. FINANCEIRO

1. DF-DC – Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2023) – Conhecimento
 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2023) – Conhecimento
 4. SMTUC – 8.ª Alteração Orçamental e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento
 5. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DDEECI-DEAE – Ladocativo, Lda. – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda D19 – Mercado Municipal D. Pedro V
 2. DDEECI-DEAE – Kelery Dinarte Páscoa Freitas – Proposta de anulação da adjudicação definitiva dos locais de venda B22 e B23 – Mercado Municipal D. Pedro V
 3. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66 – Revisão de Preços Ordinária/Provisória n.º 1
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DMTT-DPGRT – Acordo de Colaboração para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, entre o Estado, através do Ministério das Infraestruturas e o Município de Coimbra
 2. DMTT-DMU – Reforço Extraordinário do PART referente ao 4.º trimestre de 2022 - Proposta de transferência de verbas para os SMTUC
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEEM-DEEq – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 3/Prorrogação de prazo de execução – Ratificação
 2. DEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra – Procedimento tendente à celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação – Relatório final/Proposta de Adjudicação
 3. DAHS-DASo – Protocolo de Parceria Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC)
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – 2.ª Edição do Job Summit do INOPOL_IPC – 23 de abril de 2024
 2. DCT-DM – Monumento de Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira – Proposta de doação
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”
 2. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 13.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 14 de outubro de 2023 – Ratificação
 3. DJD-DD – União Desportiva e Recreativa de Cernache – Apoio Financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2021/2022 (Deliberação n.º 963/2023 de 19/12/2022) – Apresentação de proposta de anulação de deliberação e respetivo cabimento
 4. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal de Taveiro – 30 de novembro de 2023 – jogo de futebol feminino – PORTUGAL vs NORUEGA
- IX. HABITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEM-DEH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – Resposta ao ofício com reg.tº 15841, de 21/03/2023 – Revisão de preços extraordinária
 2. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 5
 3. DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação de 21 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Erros e Omissões – Ratificação
- X. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEEPDT-DPT – Estudo de Viabilidade de traçado da Variante à N17 entre o Nó de Ceira da A13 e Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6 – CIM-RC
 2. DEEPDT-DEPE – Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca
- XI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 3.º trimestre de 2023 – Conhecimento
- XII. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório Económico-Financeiro – 1.º semestre de 2023 – Conhecimento
 2. DAG-DAJ – Contrato de Cooperação Interadministrativa – Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água, dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e da Recolha de Resíduos Sólidos Domésticos nos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo – Procedimento adjudicatório do contrato administrativo de aquisição de serviços
- XIII. **OUTROS**
1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 2023/500.20.300/17
 2. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 2 – SG – 2022
 3. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/15
 4. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 1 – SG – 2022
 5. DAG-DAJC – Requerimento acerca da sanção aplicada no procedimento disciplinar n.º 1/2021
- XIV. **(11 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. Aníbal Maria de Assunção

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivo de doença, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Casa da Cidadania da Língua

“A inauguração da Casa da Cidadania da Língua foi um êxito notável, um grande convívio da Língua portuguesa, com apreciável repercussão mediática, o que é muito importante para a afirmação, reconhecimento e orgulho de Coimbra. Recordando Chico Buarque, foi bonita a festa, pá; foi regada uma semente de Cidadania, com cheirinho de alecrim, num canto do belíssimo jardim.

A Coimbra, onde José Bonifácio de Andrada e Silva, considerado como o Patriarca da Independência do Brasil, viveu, estudou e lecionou com brilhantismo, vieram cinco senadores brasileiros, entre os quais o presidente do senado federal do Brasil, Rodrigo Pacheco, a terceira figura de Estado na linha de sucessão presidencial do Brasil, muito justamente homenageado com a medalha de ouro da cidade de Coimbra.

Inúmeras individualidades engalanaram a emotiva cerimónia com a sua presença, mas quero salientar e agradecer a presença dos embaixadores de Portugal no Brasil e do Brasil em Portugal, o embaixador do Brasil junto da CPLP, a deputada moçambicana para a Europa e o resto do mundo, o presidente da Casa de Portugal em S. Paulo, o Desembargador Marco Antônio Marques da Silva, a Gerente da Assessoria de Relações Internacionais do SESC de S. Paulo, o Presidente da Câmara de Comércio Luso Brasileira, a escritora Luiza Romão, vencedora do prémio Jabuti com a obra “Também Guardamos Pedras Aqui”, Chico Diaz Rocha, um conhecido ator mexicano-brasileiro, entre muitas outras pessoas de múltiplas nacionalidades. Rodrigo Pacheco proferiu um discurso brilhante e eloquente na inauguração da Casa da Cidadania da Língua, pelo que vou referir com imenso prazer algumas das suas passagens:

“A língua portuguesa, antes instrumento de dominação, hoje em dia traz em si desejo de irmandade, de equivalência. Reflete a identidade da lusofonia contemporânea, do projeto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a CPLP.

Nós, países lusófonos, já não somos império e colónias. Somos países amigos, países parceiros, países irmãos. A língua portuguesa é o oceano que todos compartilhamos. A língua portuguesa é patrimônio da Humanidade, e somos todos filhas e filhos da Humanidade. ...

Pois a iniciativa que hoje inauguramos, esta Casa da Cidadania da Língua, é marcadamente política. Ela surge como a filha do eu-lírico de Conceição Evaristo: recolhe e traz à tona “as vozes mudas, caladas, engasgadas”.

Nesse contexto, nossa missão não é mais a de celebrar a língua portuguesa em si mesma, mas a de celebrar as pessoas que falam essa língua.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nossa missão não é mais a de homenagear as diferentes pátrias que adotam o português, mas a de valorizar os povos que compõem essas pátrias. ...

Admitir a cidadania da língua como premissa significa reconhecer, no idioma, o poder de acolher, de unir as pessoas, de tecer narrativas, de despertar empatias.

Admitir a cidadania da língua como premissa significa reconhecer o papel do ensino da língua, das artes, da educação e da cultura em aproximar as sociedades — e trabalhar por esse ideal. ...

O esforço que temos feito para aproximar nossas culturas tem dado excelentes resultados — como vimos nas comemorações do bicentenário da Independência do Brasil, com os projetos “200 anos, 200 livros” e “Casa da Cidadania e da Língua”.

Quero, então, concluir minha fala fazendo votos para que esta iniciativa sirva não só cidadãos de Brasil e Portugal, mas de todos os países lusófonos — e de outros países também.

Que nossas trocas sejam cada vez mais intensas; nossos laços, cada dia mais fortes; e que nossa língua comum aproxime cada vez mais as nossas culturas e as nossas pátrias. “Fim das citações.

Eu diria que, do que é relevante, está quase tudo dito. A ‘Casa da Cidadania da Língua’ está bem justificada e homenageada.

Porém, agora que este processo inicial terminou, não posso deixar de proferir livremente alguns comentários, começando por recordar, elogiar e agradecer a Carlos Encarnação, pela ideia, pela iniciativa e pela forma como conduziu com êxito o longo processo de criação da Casa da Escrita, desde que a aquisição aos herdeiros de João José Cochofel, em 2002, até à sua inauguração como Casa da Escrita, em 2010, depois de um extraordinário projeto de recuperação, da autoria do arquiteto João Mendes Ribeiro.

Vale a pena recordar as palavras de Eduardo Lourenço na inauguração da Casa da Escrita: “Foi nos meus 19, 20 anos que conheci esta casa. E foi pela mão de Carlos de Oliveira que entrei em contacto com este grupo do Novo Cancioneiro. Esta casa foi o castelo de sonhos de toda uma geração que não aceitava a realidade só por ser realidade e que pensava que o mundo precisava de ser alterado, modificado, desconstruído”.

Na verdade, esta casa nunca preencheu sequer a sua finalidade de ser uma Casa da Escrita, nem correspondeu ao desejo da então ministra da Educação, Isabel Alçada, de que pudesse ser “um palco “privilegiado” de “interação entre as escolas e as atividades pedagógicas ligadas à escrita e à leitura”.

Quando tomámos posse há dois anos, a Casa estava absolutamente letárgica e a precisar urgentemente de manutenção e, durante este tempo, nenhuma outra associação do concelho nos apresentou algum projeto para a mesma, que fique bem claro.

Devo dizer, no entanto, que, na sequência de uma conversa casual, e por minha sugestão, recebi um email pessoal com uma interessante proposta, há cerca de 10 meses, que não chegou a ser explorado pelas modificações entretanto verificadas no Departamento de Cultura, mas que não esqueci.

Assim, quando recentemente a associação Portugal Brasil 200 anos propôs o conceito da ‘Casa da Cidadania’ da Língua, acolhemos a sugestão com entusiasmo, com o mesmo raciocínio que nos levou a abraçar o projeto TUMO, pela imediata perceção do seu enorme potencial, atualidade e capacidade agregadora, com a clara convicção de que estamos verdadeiramente a honrar o Castelo de Sonhos de Eduardo Lourenço, a respeitar aquilo que realmente foi a casa de artistas, literatura, tertúlias e subversão de João José Cochofel, a concretizar a visão de Fernando Pessoa, quando o desassossegado Bernardo Soares afirmou que “a minha pátria é a língua portuguesa” e a ser realmente uma “uma casa aberta a todos”, como preconizava o seu primeiro curador, o Prof. Seabra Pereira.

Tudo isto está na linha do que o presidente da Associação Portugal Brasil 200 Anos, José Manuel Diogo, frisou durante a inauguração da casa da Cidadania da Língua, que a casa será um espaço para “debater, estudar, abrir fronteiras e criar uma nova relação entre os países de língua portuguesa”. “Um espaço para associações, editoras, governos, jornalistas, intelectuais e artistas, em que o intercâmbio de ideias, conhecimentos e experiências trará mais força aos laços entre os países de língua portuguesa”.

Por tudo isto, estranhámos algumas reações violentas e até insultuosas a este projeto inovador, desafiante e mediático, um projeto internacionalista de cultura e de cidadania, que coloca Coimbra no epicentro do debate em torno da Cidadania da Língua.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao contrário do que acontece com outras associações que gerem espaços culturais da Câmara, foi aprovado um protocolo de co-curadoria que não inclui qualquer exclusividade de utilização nem efetua transferências financeiras para gestão da APBRA, protocolo este aprovado publicamente de acordo com as regras da democracia e de forma transparente, depois de devidamente escrutinado e conferido pelos competentes departamentos da Câmara Municipal.

Recordamos ainda que o trabalho da APBRA foi publicamente elogiado pelo presidente do Senado Federal do Brasil e que a associação organizou um ciclo relativo à Cidadania da Língua na Feira do Livro de Coimbra deste ano, de qualidade unanimemente reconhecida, que, por exemplo, trouxe pela primeira vez a Portugal, a Coimbra, a filósofa política e ativista brasileira Djamila Ribeiro, que já foi considerada pela BBC como uma das 100 mulheres mais influentes do mundo. São inequívocos selos de qualidade.

Esta é a nossa forma de trabalhar com a sociedade de Coimbra. Exatamente com o mesmo espírito congregador com que organizámos o 'Verão a dois Tempos', que também foi um êxito, estamos abertos a colaborações e parcerias com as associações culturais e escolas do concelho e, muito em particular, com a UC e a FLUC, parceiros que consideramos indispensáveis. Só conjugando esforços e iniciativas seremos mais dinâmicos, abrangentes e intensos e Coimbra irá mais longe. Todas e todos são necessários e bem-vindos. A nós não nos faltam trabalho e desafios de Programação no Convento São Francisco.

Que todos os falantes da língua de Miguel Torga, José Craveirinha, Jorge Amado, Pepetela, Arménio Vieira e tantos outros prémios Camões sintam a Casa da Cidadania também como sua, como a nossa casa comum, e que a vivenciem, que a visitem e que tragam iniciativas e reptos de todos os países de língua portuguesa.

Fomos eleitos para mudar e acelerar Coimbra, num conceito dinâmico de cidade CulTec, cosmopolita, aberta ao mundo, às pessoas, às artes, à cultura, à inovação, às novas ideias, à diferença, ao investimento, ao empreendedorismo, ao desenvolvimento e à criação de emprego. É isto que interessa às pessoas de Coimbra, e é exatamente o que estamos a fazer e iremos continuar a fazer. Como em outros campos da governação desta Câmara, estamos no bom caminho.

A Cidadania da Língua venceu a demagogia e a falsíδια de alguns”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2022

“Foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativo ao ano de 2022 que hierarquiza os 308 municípios portugueses segundo diversos indicadores económico-financeiros.

De acordo com os dados publicados, o Município de Coimbra encontra-se no 14.º lugar nacional dos municípios com maior volume da receita cobrada em 2022, tendo cobrado uma receita superior a 118 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 2,4% em relação ao ano de 2021.

Coimbra é o 15.º município no ranking dos municípios que em 2022 apresentaram maior valor de receita fiscal, estando no 10.º lugar em termos de receita cobrada de IMI, em 22.º lugar na receita cobrada de IMT e em 17.º lugar na receita da derrama.

Coimbra aparece ainda no honroso 8º lugar no ranking dos Municípios com maior volume de orçamento inicial em 2022, com um orçamento superior a 167 milhões de euros, orçamento superior, por exemplo, aos dos Municípios de Matosinhos e de Braga.

Neste contexto pergunto se o Sr. Presidente tem andado a mentir aos coimbricenses pois aproveita toda e qualquer circunstância para se lamentar, dizendo, e passo a citar, que “Coimbra tem uma receita demasiado baixa”, que “Coimbra não gera receita suficiente para fazer face à sua despesa”. Então? A bota não bate com a perdigota! Os dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que são dados oficiais, contrariam as afirmações recorrentes do Sr. Presidente? Em que ficamos, então?

Resta saber a que despesa o Sr. Presidente se refere, cuja receita arrecadada é insuficiente para suportar...



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Será a despesa da nova estrutura orgânica da Câmara, despesista e megalómana, com mais de 80 dirigentes, alguns deles chefes apenas de si próprios que representam uma despesa anual de 4 milhões de euros?

Voltando ao Anuário Financeiro, Coimbra está em 12.º lugar no ranking dos municípios com maior volume de despesa com pessoal paga no ano de 2022, quase 41 milhões, aumentou 5% face ao ano anterior. Coimbra até consegue estar à frente do Município de Braga nas despesas com pessoal! Pese embora, Braga esteja à frente de Coimbra no volume de receita cobrada...

Ou será que o Sr. Presidente quando diz que “Coimbra não gera receita suficiente para fazer face à sua despesa” se refere às despesas com aquisições de bens e serviços para organização de festas e eventos, publicidade, comunicação e marketing que já ascendem a cerca de 1 milhão de euros nestes dois anos de mandato! Só para a recente festa da extinção da Casa da Escrita foi feito mais um ajuste direto no valor de 22.416,67 €, conforme contrato publicado no portal basegov em 2 de outubro deste ano.

Ou será que se refere às despesas com contratos de tarefa e avença que já superam os 340.000€?

Voltando, uma vez mais, ao Anuário Financeiro registo com preocupação que Coimbra se situa no 14.º lugar do ranking dos municípios com maior volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes, registando um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior. Também aqui consegue superar o Município de Braga, com o qual o Sr. Presidente tanto gosta de fazer comparações.

Estamos assim perante um Executivo despesista para o qual não há receita que chegue.

Por este caminho, no final destes 4 anos de mandato teremos uma Câmara em grandes dificuldades financeiras, orçamentalmente desequilibrada e endividada”.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, é muito importante analisar os números do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, e também o faz regularmente. Ali encontra uma informação estatística extremamente importante que, no entanto, tem de ser analisada de forma global e coerente, e não de forma demagógica, criticou, acrescentando que algumas pessoas se recusam a perceber porque é que Coimbra passou de terceira a 16.ª cidade do país e limitam-se a fazer uma análise transversal incompleta. O Anuário, tal como os dados da PORDATA, são muito importantes para se corrigir os erros que a cidade praticou no passado, no sentido de poder recuperar um patamar que Coimbra tem potencial para ocupar. Refutou que se esteja sempre a lamentar, limita-se a transmitir dados objetivos, indesmentíveis, indiscutíveis, para os deixar à reflexão das pessoas. E nesses dados é fundamental que se faça uma comparação entre a receita e a despesa, o que, aliás, ele próprio fez nas três edições do “Coimbra no Divã”, que aconselhou todos a lerem. O facto é que se a receita é insuficiente para a despesa, há naturalmente um desequilíbrio. E Coimbra tem muitas despesas em várias áreas que outras cidades não têm. Uma delas é o facto de ser a terceira cidade com mais eventos culturais ao vivo, o que implica um grande investimento, e ainda assim todas as associações exigem constantemente mais financiamento, frisou. Coimbra tem um conjunto grande de associações culturais extremamente ricas, de enorme qualidade e que, naturalmente, se tivessem mais financiamento poderiam fazer ainda mais do que o que já fazem.

Disse que, depois de ouvir a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento vê-se obrigado a perguntar porque é que o PS não deixou tudo feito, se as receitas eram assim tantas, porque é que a cidade não está arranjada, reabilitada, dotada de todos os investimentos de que necessita, com uma frota dos SMTUC nova, com a Secundária José Falcão renovada. Na sua opinião só há uma de duas respostas possíveis: ou não o fizeram por falta de orçamento – e isso contraria as afirmações da Senhora Vereadora Regina Bento; ou não o fizeram por incompetência. O estado da frota dos SMTUC é, aliás, uma belíssima evidência: se a receita e o orçamento eram assim tão bons porque é que não renovaram a frota? Se tivesse deixado uma frota nova aos SMTUC, não tem dúvidas de que o PS teria ganho as eleições autárquicas. Assim, entende que a Senhora Vereadora Regina Bento só teria autoridade moral, que não tem, se tivesse resolvido os problemas de Coimbra enquanto vereadora da anterior maioria socialista.

Considera que o caso do José Falcão é paradigmático. Para recuperar aquela escola secundária, a CMC só teria de pagar 7,5% da despesa, e mesmo assim desperdiçou essa oportunidade porque entendeu que o orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não era suficiente. Portanto sim, Coimbra tem um problema de receita para a sua dimensão, para as suas necessidades e para as suas lacunas.

Relativamente ao aumento das despesas com pessoal, respondeu que estas têm vindo a aumentar de forma significativa por efeito da descentralização e pelos aumentos da Função Pública. Ainda hoje será apreciado e votado o Mapa de Pessoal e é o segundo ano consecutivo em que este não tem um aumento do número de trabalhadores na estrutura primária da CMC, mas tem um aumento de 106 trabalhadores por força da descentralização. Claro que isto aumenta a despesa, mas essa despesa é paga pelo Governo, e isso tem de ficar claro.

Negou que a CMC tenha uma estrutura despesista, dizendo que tem, sim, uma estrutura adequada às necessidades de Coimbra e que, aliás, devia ser ainda mais reforçada, já que os vários serviços se queixam reiteradamente de falta de recursos humanos que lhes permitam responder mais rapidamente às solicitações dos munícipes. Frisou que este Executivo criou, na estrutura da CMC, algumas soluções que urgiam, tais como o Gabinete de Inclusão, o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, a Divisão de Turismo, entre outros que eram necessários para Coimbra conseguir acompanhar a evolução dos tempos. Foi igualmente necessário contratar algumas avenças para colmatar as lacunas herdadas, mas, como é sabido, as avenças têm um prazo definido e não se podem eternizar, pelo que estão a decorrer concursos que vão tornar algumas dessas desnecessárias e regularizar várias situações, por concurso público.

Não considera o seu Executivo despesista, faz investimentos que são necessários à cidade, como por exemplo o projeto TUMO, que é caro, mas é um investimento brutal na juventude, na educação, no futuro e na capacidade de atração de Coimbra e, portanto, não é uma despesa, é um investimento. Defendeu que não conseguirão levar Coimbra a bom porto com visões miserabilistas e demagógicas da governação da cidade.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. IV Jornadas de Gestão da Informação, Interação entre Arquivistas e Informáticos, Interoperabilidade Semântica e Tecnológica

Disse que na passada sexta-feira decorreram, no Convento São Francisco, as quartas jornadas de gestão da informação, interação entre arquivistas e informáticos, interoperabilidade semântica e tecnológica. O Senhor Vereador Francisco Veiga abriu os trabalhos, nos quais teve também a oportunidade de participar. Considera que esta iniciativa foi extremamente importante e que todos os funcionários municipais terão a ganhar com a leitura das conclusões das jornadas, porque urge aprofundar a interoperabilidade entre o trabalho de quem arquiva – os arquivistas e os informáticos, e todos os que produzem informação, nomeadamente nos serviços municipais. O evento contou com cerca de 240 participantes, um número significativo de informáticos e de arquivistas numa jornadas de grande valor, reiterou.

2. Dia Mundial do Animal

Decorreu na Praça 8 de Maio, no passado dia 4 de outubro, Dia Mundial do Animal, um desfile simbólico com 22 cães rafeiros, numa ação de sensibilização para a adoção de animais. Agradeceu à apresentadora do evento, Catarina Camacho, ao piloto Filipe Albuquerque e a Carlos Lucas, representante da Associação de Promoção da Baixa de Coimbra.

3. Dia Mundial da Bengala Branca

Informou que decorreu ontem o Dia Mundial da Bengala Branca. Este é um dia que visa, desde há largas décadas, chamar a atenção para a orientação e mobilidade no processo de autonomia das pessoas com deficiência, nomeadamente visual. Ontem, os serviços de leitura para deficientes invisuais da Biblioteca Municipal, com a ACAPO, organizaram um pequeno passeio entre a Alta e a Baixa, com o apoio de uma guia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Divisão de Turismo, que teve grande sucesso, destacou, chamando a atenção para as dificuldades de mobilidade das pessoas invisuais na cidade e a necessidade de melhorar essas condições. Naturalmente que esse desiderato é muito mais difícil em cidades com dezenas, centenas ou milhares de anos, mas é possível e tem vindo a ser possível introduzir melhorias significativas na mobilidade, nomeadamente para os deficientes invisuais.

4. III Fórum de Medicina Veterinária de Abrigos

Informou que decorrerá nos próximos dias 24 e 25 de outubro, no Convento São Francisco, o III Fórum de Medicina Veterinária de Abrigos, que conta já com um elevado número de inscrições de médicos veterinários, sobretudo municipais, e também de outros técnicos que trabalham em centros de recolha de animais. Lembrou que as duas anteriores edições foram um sucesso e que esta já conta com inscrições do país todo, inclusive das regiões autónomas. Será com certeza um momento importante para se analisar um conjunto de questões como o impacto das esterilizações, epidemiovigilância, papel do médico veterinário, medicina de abrigo, as matilhas, entre outras.

5. Rua Joaquim Moura Relvas

Por último, referiu que um conjunto de cidadãos tem vindo a chamar a atenção – e isso foi transmitido pela CDU na Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais – para a questão da necessidade de alteração do trânsito na Rua Joaquim Moura Relvas, no Tovim. Está em crer que a CMC já está a estudar este assunto, mas gostaria de ter algum tipo de resposta para aqueles moradores.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Palácio da Justiça

“Hoje pretendo falar sobre um importante investimento para Coimbra, promovido pelo Governo do Partido Socialista: a construção do novo Palácio da Justiça, com um muito considerável valor superior a 17 milhões de euros para a Comarca de Coimbra, num plano plurianual a executar de 2023 até 2027, com o objetivo de requalificar infraestruturas existentes e construir novo edificado.

Esta é uma ambição antiga dos profissionais da justiça, das/dos conimbricenses e de Coimbra, contando que esta construção do novo tribunal, em Coimbra, possa colmatar uma necessidade premente da Comarca, garantindo qualidade no exercício das respetivas funções, a todas/todos.

Parabéns a Coimbra, e que venha agora a obra”.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de se associar ao regozijo do Senhor Vereador José Dias pela inclusão do Palácio da Justiça na resolução do Conselho de Ministros para os futuros investimentos da Justiça em Portugal. Estão, obviamente, todos juntos neste desiderato. Agora urge acelerar o processo e conta com todas as forças políticas, e sobretudo com o Governo através do Ministério da Justiça, para o fazer. Até porque o Tribunal Administrativo e Fiscal, dentro de dois anos, terá de mudar de local, e era bom que fosse já para o novo Palácio da Justiça ao invés de se estar a procurar um novo local alternativo. Assim, espera que o Governo trabalhe rapidamente para finalmente começar a trazer para Coimbra os investimentos que esta merece e que são importantes para que a cidade dê o seu contributo num desenvolvimento sustentável do país.

2. Orçamento de Estado 2024

“Neste seguimento, e como foi falado há duas reuniões, foi apresentado pelo Partido Socialista um conjunto de medidas, no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado para 2024, que são da maior importância para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proteger as pessoas, num período particularmente difícil a nível socioeconómico, que já dura há quase dois anos.

Destaco, primeiramente, a maior subida de sempre do Salário Mínimo Nacional, para 820€, na sequência de aumentos consecutivos, aproximando-nos, cada vez mais, da Europa. Mas podemos falar também do aumento generalizado dos salários das/dos trabalhadoras/es das administrações públicas, com pelo menos 3%, sendo que assistiremos a vários aumentos na ordem dos 6%, tornando cada vez mais competitivos os trabalhos do setor público.

Aumento das pensões em 6.2%, redução das taxas do 1.º ao 5.º escalão do IRS, aumento do abono de família, reforço do RSI e aplicação do IRS jovem com isenção a 100% no 1.º ano de trabalho representam proteções sociais bastante relevantes, dando rendimento fundamental às diversas faixas etárias da sociedade.

Quanto ao público estudantil do ensino superior, que, como entendem, é particularmente importante para Coimbra, destacam-se a devolução de propinas no mercado de trabalho, mais bolsas de mestrado e apoios adicionais ao alojamento estudantil.

No campo da habitação, onde existe um claro flagelo que tem afetado todas as famílias portuguesas, temos o reforço do programa do Porta 65, o apoio extraordinário à renda, a bonificação dos juros e a estabilização e redução da prestação de crédito à habitação, indexando a 70% da Euribor a 6 meses, durante 2 anos.

São boas notícias, que contrastam positivamente com a iniciativa – ou falta dela – da atual Câmara Municipal apoiar as/os coimbricenses.

Mas uma vez que nos encontramos em plena discussão do Orçamento do Estado, que durará até ao final deste mês, aproveito para questionar que esforços ou propostas tem a coligação que lidera este executivo para incluir neste mesmo documento importantes investimentos para o desenvolvimento de Coimbra”.

3. Insegurança no Pólo II

“Para finalizar, falo de um último ponto nesta intervenção, relativamente ao Pólo II da Universidade de Coimbra, ao nível da insegurança vivida pelas/os estudantes. Assistimos a uma entrevista interessante, na passada semana, por parte do Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, enquadrada no aniversário dessa mesma Faculdade, que falava sobre a ausência do Sistema de Mobilidade do Mondego na zona do Pólo II.

Não falando desse ponto em específico, a verdade é que a comunidade estudantil tem vivido, há vários anos, num clima de pouca segurança no Pólo II, pelo que questiono quais os esforços levados a cabo pela Câmara, para limitar este sentimento generalizado”.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V

“O Estacionamento do Mercado D. Pedro V tem novo sistema de gestão (no que diz respeito ao pagamento), e sendo este estacionamento um local de excelência para o comércio, não só do próprio mercado, mas também para a baixa de Coimbra, há, no entanto, algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas relativamente a este assunto, no interesse dos cidadãos:

1.º – Com base naquilo que foi tornado público, preocupa-nos a forma de pagamento ser exclusivamente através de pagamento automático e não haver mais pagamento manual (monetário): compreendemos a necessidade de cumprir regras e exigências relacionadas com as normas de funcionamento em vigor, mas muitos dos habituais frequentadores/compradores do Mercado são pessoas com alguma idade e não muito familiarizados com a tipologia de pagamento.

Não deveria ser equacionada alguma forma de pagamento do estacionamento que contemple estes utilizadores e não exclua ninguém?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.º - *Em relação à lotação dos estacionamento, é sabido que muitas viaturas da Câmara Municipal ocupam lugares de estacionamento neste parque, inclusive ao fim de semana, reduzindo assim os lugares disponíveis para os munícipes. Tem a Câmara prevista alternativa para esta situação, ficando as viaturas municipais estacionadas em outros parques a isso dedicados?*

3.º - *Vai-se manter a regra que estava em vigor, dos primeiros 30 minutos serem gratuitos? Ou há possibilidade de, até, alargar este período? É que, pelo que podemos ver nas ruas da baixa de Coimbra, este ano o Natal vai começar bem mais cedo, e por consequência, vamos entrar numa época em que a procura por zonas comerciais vai aumentar. Pelo que, parece-nos que seria uma boa medida e um incentivo ao consumo no comércio tradicional da Baixa, não concorda?"*

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Mercado Municipal D. Pedro V

“É com grande satisfação que informo que o Mercado Municipal D. Pedro V está cada vez mais dinâmico. Para isso, muito contribui certamente o TUMO, primeiro centro de tecnologias digitais e criativas na Península Ibérica, inaugurado a 27 de setembro e que atrai jovens e as suas famílias a este espaço. O Mercado Municipal fez questão de estar integrado nesta nova dinâmica da cidade e, desde logo, deve realçar-se que a Renasceia, empresa que tem a concessão da Praça do Mercado, criou um cartão com desconto para os estudantes que frequentam o TUMO e suas famílias. São estas sinergias que ajudam a chamar novos públicos a este espaço emblemático da nossa cidade!

Ainda no âmbito deste trabalho de dinamização e diversificação de públicos que queremos atrair para o Mercado D. Pedro V, gostaria de destacar a 6ª edição de “O Mundo do Vinho”, que se encontra a decorrer até 21 de outubro, e no âmbito da qual foi instalada a obra “Ciranda” no primeiro andar do Mercado Municipal, onde permanecerá até ao dia 16 de dezembro.

A obra, concebida por Inês Moura, Luísa Bebianco e Nuno Maia, é verdadeiramente única, uma experiência sinestésica que apela a várias sensações, desde as visuais e olfativas às auditivas e até tácteis. Para marcar a sua instalação, na passada quinta-feira, tivemos o privilégio de assistir a uma performance relacionada com esta peça, seguida de um momento de degustação intitulado “Pão e Vinho sobre a Mesa,” com vinhos de Terras de Sico e pão que habitualmente encontramos à venda no Mercado D. Pedro V, assim como muitos outros produtos de qualidade dos quais, como sabem, sou comprador habitual e recomendo!

Este é o segundo ano em que a iniciativa “O Mundo do Vinho” conta com o apoio da autarquia, e estamos empenhados em continuar a apoiar iniciativas que enriquecem a vida dos cidadãos e promovem o desenvolvimento económico. Ao fazê-lo, reconhecemos o valor da cultura, da arte e da gastronomia como elementos que não só enriquecem a nossa comunidade, mas também criam atratividade para Coimbra.

Queremos que o Mercado D. Pedro V seja cada vez mais, além de um espaço de comércio e tradição, um lugar de convívio, partilha e cultura para toda a comunidade.

Esta experiência mostra como a arte pode enriquecer o nosso quotidiano e como, por vezes, os espaços improváveis são fantásticas galerias de arte. Sou dos que defende que a arte e a cultura devem ser para todos. Desta forma, não só atraímos novos públicos ao Mercado D. Pedro V, como continuamos a transformá-lo num centro de atividade, onde a cultura, a gastronomia e as artes se encontram, proporcionando uma experiência enriquecedora aos munícipes e visitantes. Brevemente teremos mais novidades a este respeito”!

2. Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais

“Na minha intervenção de hoje, gostaria igualmente de enaltecer a atividade desenvolvida pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF), no período compreendido entre 1 de janeiro e 29 de setembro de 2023 assim como o comparativo com o período homólogo em 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- No que respeita às **Contraordenações rodoviárias:**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias ou espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, veio concretizar os termos da transferência das referidas competências, que foram aceites pelo Município de Coimbra em 2020.

Com a referida aceitação das competências em apreço, e como facilmente se compreende, o volume de trabalho na DCEF aumentou exponencialmente. Assim, sendo chegados à presente data, os resultados obtidos e a eficácia com que são tratados os processos de contraordenações rodoviárias não são mais do que resultado do empenho de toda a equipa e de um agilizar e ajustar de procedimentos que vem sendo feito.

Reitero uma vez mais que nenhum dos juristas afetos às contraordenações gerais realiza tarefas atinentes às contraordenações rodoviárias, o que aliás não se afiguraria plausível, atendendo o volume de trabalho existentes nas duas áreas.

Assim, no período compreendido entre **1 de janeiro e 30 de setembro de 2023** foram decididos **1961** processos (principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de **152.563,11€**. Durante o período em referência foi cobrado, até ao dia 29 de setembro de 2023, em coimas e custas, o montante de **78.280,13€**, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.

No período homólogo em **2022** foram decididos **1292** processos (principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de **83.787,23€**.

Do valor aplicado foi **cobrado** o montante de **73.880,49€**, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.

- Em termos de **Contraordenações Gerais:**

No período compreendido entre **1 de janeiro e 30 de setembro de 2023** foram decididos **208** processos (principais e apensos).

Nas referidas decisões foi **aplicado**, em coimas e custas, um valor total de **68.134,58€**. Durante o período em referência foi **cobrado**, em coimas e custas, o montante de **93.858,88€**, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.

No período homólogo em **2022** foram decididos **212** processos (processos principais e apensos). Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de **23.175,00€**.

Durante o período em referência foi **cobrado**, em coimas e custas, o montante de **33.563,87€** (este valor reporta-se a processos decididos no corrente ano, mas também a cobranças de processos decididos em 2022 e ainda processos decididos em anos anteriores).

Neste contexto, devo realçar que foi, agora, criado um procedimento junto do Ministério Público, mais propriamente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, que permitiu que já tivessem sido enviados 279 processos para execução de coimas e custas de processos de contraordenação (gerais e rodoviárias). Este caminho que foi aberto e operacionalizado, permitirá a instauração de muitos mais processos de execução, nas situações em que não seja possível à DCEF a cobrança das dívidas relacionadas com coimas e custas de processos de contraordenação (gerais e rodoviárias), pela via do pagamento voluntário (não contencioso).

- Para terminar, quanto às **Execuções Fiscais**

Entre 1 de janeiro a 29 de setembro de 2023:

Procedeu-se à autuação de 5.050 processos, no valor total de quantia exequenda de **209.378,71€**. Foram extintos **14.865** processos, no valor total de quantia exequenda de **375.740,95€**. A estes, há que retirar os 6.385 processos extintos por prescrição, relativos aos anos 2013 e 2014, no valor de € 148.927,73, de onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resulta que para o período em apreço foram extintos, **por cobrança, 8.480** processos, no valor de **226.813,22€** (verba arrecadada pelos cofres municipais).

No período correspondente, em **2022**, procedemos à instauração de **12.216** processos. Da instauração dos referidos processos resultou uma cobrança no valor total de **338.723,91€**. Neste contexto, deve esclarecer-se que o decréscimo de processos instaurados, comparativamente ao ano anterior, se ficou a dever à relevante diminuição de certidões de dívida enviadas pelo serviço emissor Águas de Coimbra, EM.

É, pois, da mais elementar justiça enaltecer os resultados apresentados em termos de decisões proferidas e do valor cobrado, e que falam por si tanto nas contraordenações rodoviárias como nas contraordenações gerais. São consequência do empenho de toda a equipa da Divisão (com um número reduzido de juristas, que precisa de ser reforçado, e dos indispensáveis assistentes técnicos) que permitem uma gestão eficiente do elevado número de autos que chegam, diariamente, à DCEF, assim como do permanente ajuste de procedimentos, absolutamente necessários para que o tratamento dos processos seja, cada vez mais, célere e eficaz.

Agradeço-lhes, publicamente, uma vez mais todo o empenho e dedicação às funções, em suma, todo o seu elevado profissionalismo”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Escola Secundária José Falcão

“Porque hoje vamos fazer História em Coimbra, com a proposta, que vem a esta reunião de Câmara, para a aprovação do Contrato Interadministrativo de Cooperação para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, importa contextualizar esta Escola, que marcou e marca a Cidade de Coimbra.

A que é hoje a Escola Secundária José Falcão, foi criada em 1836 por decreto de Passos Manuel, onde foram estabelecidos os 3 primeiros liceus do país – liceus de Coimbra, Lisboa e Porto, estabelecendo-se no edifício onde hoje se encontra em 1936 – quando foram aglutinados os 2 liceus de Coimbra à época – liceu José Falcão e Liceu Júlio Henriques, dando origem ao Liceu D. João III.

Em 1974, professores, alunos e funcionários do Liceu D. João III, em Assembleia Geral decidem recuperar o nome de José Falcão, como patrono do Liceu.

Em 1979, a sua designação passa a ser a que é ainda hoje – Escola Secundária José Falcão.

Sublinhe-se que o edifício onde se encontra a Escola é um marco da arquitetura modernista em Portugal, tendo sido projetada pelos Arquitetos Carlos Ramos, Jorge Segurado e Adelino Nunes, e é considerado Monumento de Interesse Público desde 2010, através da Portaria n.º 241/2010, de 31 de março de 2010, que refere “o presente edifício representa um marco fundamental na história da arquitetura portuguesa do século XX que não sofreu transformações irreversíveis ao longo dos tempos, a que se associa a sua importante inserção no contexto urbano, quer em termos da dimensão e integridade construtiva, quer das funções pedagógicas e públicas que vem desempenhando.

Pela Escola José Falcão passaram Rómulo de Carvalho, como Professor, e como Alunos, Teófilo Braga, Eça de Queiroz, Almada Negreiros, José Afonso, Jaime Cortesão, Eugénio de Castro, Vitorino Nemésio, Bissaya Barreto, Carlos Mota Pinto, entre tantos outros.

Atualmente a Escola tem, 1007 alunos e alunas, divididos em 218 no 3.º CEB, 666 no ensino secundário e 123 no ensino profissional.

Recorrendo a um motor de busca, pesquisando notícias sobre as obras necessárias para a Escola José Falcão, encontramos factos interessantes, que passo sumariamente a enunciar, por ordem cronológica:

1. 2010 – 17/12 – Muro da Escola José Falcão em risco de ruir;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. 2016 – 06/10 – Escola José Falcão comemora 80 anos de edificado e 180 como Instituição. Lutam há 2 décadas por uma intervenção urgente no edifício. O edificado nunca sofreu obras de fundo – apenas recebeu obras nos laboratórios de ciências, balneários e refeitório e o amianto foi retirado em 2014;
3. 2016 – 13/10 – o então Secretário de Estado da Educação, hoje Ministro da Educação, referia durante uma visita à Escola: “Teremos de encontrar uma fonte de financiamento robusta para fazer a intervenção devida, eventualmente quando se fizer a renegociação intercalar dos acordos do PT 2020”;
4. 2017 – 10/01 – Pais lançam petição a reclamar obras urgentes;
5. 2017 – 01/02 – Pedra a pedra... o desmoronamento da Escola José Falcão;
6. 2017 – 02 – Dá entrada na Assembleia da República o projeto de resolução n.º679/XIII/2 – sobre a reabilitação da Escola José Falcão, apresentada pelo Partido Ecologista ‘Os Verdes’;
7. 2017 – 17/02 – Obras na José Falcão iniciam este ano;
8. 2017 – 24/02 – PCP recomenda ao Governo requalificação urgente da Secundária José Falcão. Os deputados descrevem o estado de degradação evidente em que se encontra o edifício de reconhecido valor arquitetónico;
9. 2017 – 15/12 – Em reunião plenária da AR (n.º27) a proposta de reabilitação da Escola José Falcão é aprovada no Parlamento, por unanimidade.
10. 2018 – 16/01 – Resolução da AR – A AR, nos termos do n.º6, do art. 166.º da CRP, recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da ES José Falcão.
11. 2018 – 07/02 – Petição com 4 mil assinaturas exige obras na ES José Falcão. A canalização e a rede elétrica são ainda as originais. A intenção de fazer obra já teve em programas de vários governos, mas foram sempre sucessivamente adiadas;
12. 2018 – 16/02 – ES José Falcão continua à espera de obras. Ministério diz que arrancam este ano;
13. 2018 – 17/02 – centenas de mãos dadas por obras urgentes na José Falcão;
14. 2018 – 27/03 – anunciado concurso público para reabilitação do ginásio da Escola;
15. 2023 – 22/07 – CMC quer reabilitar José Falcão através de um contrato de cooperação
16. 2023 – 16/08 – Requalificação da José Falcão vai respeitar a sua história de 8 décadas.

Refira-se que os partidos políticos, de todos os quadrantes manifestaram preocupação com o estado do edificado da ES José Falcão.

Acrescente-se ainda que a 21/07/2023 o Governo e a ANMP assinaram um acordo para recuperar e reabilitar 451 escolas, que se encontram no Anexo I do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP. Nesta lista, a ES José Falcão está referenciada na 1.ª prioridade, com intervenção muito urgente. Sublinho o que já referi por mais que uma vez, em sede de reunião de Câmara, o n.º5, da cláusula 3.ª desde Acordo refere que “(...) é garantido aos municípios o financiamento das intervenções a 100%”. Vamos continuar a batalhar para que seja cumprido.

Meus Senhores e Minhas Senhoras, está dado aqui mais um passo muitíssimo importante para a requalificação do edificado e para dignificar as condições de ensino e aprendizagem de alunos e alunas, professores e professoras e assistentes operacionais.

Não posso, no entanto, deixar de fazer algumas reflexões:

- i. *A 30 de setembro de 2019, a CMC aprovou a transferência de competências no âmbito da Educação para a Câmara. Como é que se aceitaram escolas, como a ES José Falcão, sem uma garantia efetiva de financiamento para as obras necessárias?*
- ii. *A Câmara de Coimbra teve oportunidade para recuperar estas escolas e recusou fazê-lo, o que não entendemos e não aceitamos. Recorde-se que, em 2016, o Ministério da Educação operacionalizou a utilização dos fundos da programação Portugal 2020, o que permitiu a assinatura de mais de 200 contratos-programa com Municípios para obras em escolas de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário. Porque não se fez nada?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- iii. *A reprogramação do Portugal 2020 atribuiu mais 90 milhões de euros ao Ministério da Educação para este tipo de obras, que eram executadas pelos Municípios, ao abrigo de contratos-programa, assumindo cada autarquia a posição de dono de obra e partilhando com o Ministério da Educação metade dos 15% do valor da contrapartida pública nacional. Porque é que Coimbra não aproveitou? Porque se fez tão pouco pelas escolas deste concelho?”.*

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Arraial das Culturas Académicas

“No próximo dia 21 de outubro, teremos a 1ª edição do Arraial das Culturas Académicas, uma Organização da CMC e onde contamos com a participação e parceria da Direção Geral da AAC e das suas Secções, bem como de todas as Associações de Estudantes do Ensino Superior que juntamente connosco farão as áreas institucional e informativa.

Serão dinamizadas várias iniciativas no Jardim da Sereia, nomeadamente culturais (por exemplo a realização do Encontro Nacional de Etnografia e Folclore ou a oportunidade de experimentarem jogos tradicionais portugueses). Teremos também uma área informativa, com assuntos vários de interesse dos jovens, nomeadamente caminhos para a sustentabilidade e economia circular (vamos promover mais uma campanha de sensibilização ambiental, junto da comunidade estudantil, relevando desta vez, a urgência de minimizarmos o impacto ambiental criado pela colocação dos denominados monos e lixo indiferenciado nos espaços públicos fora dos locais e horários pré definidos para recolha seletiva de resíduos), ou ainda informações e contactos uteis em várias valências, nomeadamente na proteção civil e bombeiros. Este contacto entre a CMC e os jovens das várias Associações responde ao que temos feito nos últimos dois anos “A proximidade e a colaboração como tónica privilegiada da relação que pretendemos estabelecer com os jovens”.

Também no próximo dia 21 de outubro iremos realizar o 5º Conselho Municipal da Juventude, onde vamos discutir as áreas prioritárias de investimento e os critérios dos Avisos de Abertura para o Apoio ao Associativismo juvenil. Além disso, contaremos com a presença da Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz, para um debate com os Conselheiros sobre habitação e arrendamento jovem e toda a problemática associada e que preocupa exponencialmente os jovens universitários, apelando naturalmente à participação massiva de todas e de todos”.

2. Campeonato Europeu de Jiu Jitsu

“No próximo fim de semana, nos dias 21 e 22 de outubro, teremos em Coimbra e no pavilhão Mário Mexia, mais um grande evento desportivo internacional, desta feita o Campeonato Europeu de Jiu Jitsu. Como sabem, uma modalidade com muita tradição no Brasil e que, também pelo fortalecimento das relações entre Coimbra e o Brasil (reforçadas aliás com a entrega da medalha de ouro da cidade ao Senador Rodrigo Pacheco), este ano e pela primeira vez será realizado fora do Brasil e num país europeu. Cerca de 700 atletas já inscritos marcarão presença e irão competir, em Coimbra. Teremos ainda um desafio extracompetição, um Portugal VS Brasil, com a participação de alguns dos melhores atletas do mundo e a realização de um festival Kids, uma recriação do campeonato para crianças dos 4 aos 6 anos, com direito a atribuição de classificação e respetivas medalhas”.

3. Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática

“Partilhar a satisfação do êxito desportivo da participação dos dois clubes de Coimbra que competiram durante o fim de semana, no campeonato da Europa de Ginástica Acrobática que está a decorrer na cidade de Varna, na Bulgária. Duas medalhas de prata: Uma para o trio do Vigor (composto pelas atletas Maria Duarte, Laura Veloso e Inês Nossa) e outro para o par do Acrogym (composto pela Inês Ataíde e Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antunes). Relembro que a participação destas atletas só foi possível com o apoio aprovado por este executivo, uma vez que a Federação Portuguesa de Ginástica não apoia estas faixas etárias”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Dia Mundial da Bengala

A Senhora Vereadora felicitou a iniciativa, que é o tipo que entende que deve ser promovida, que incentiva e em que participa sempre que possível. É de visitas e caminhadas como esta que resulta muitas vezes a identificação de dificuldades que as pessoas que veem não conseguem identificar. Admitiu que existe uma lacuna do ponto de vista técnico, que é a falta de documentos normativos e recomendativos nestas áreas, pelo que não é fácil identificar todos os problemas. Apelou ao Senhor Vereador Francisco Queirós para que lhe fizesse chegar um relatório dos problemas que foram identificados durante a caminhada, no sentido de os estudar e resolver, porque a própria lei obriga a eliminar as barreiras arquitetónicas. Explicou que as barreiras identificadas na lei, normalmente, é possível controlar, mas aquelas com que os invisuais se sentem perturbados, mas que não fazem parte dessa mesma lei, já é mais difícil.

2. Pólo II

Sobre esta questão, levantada pelo Senhor Vereador José Dias, disse que o alargamento do metro ao Pólo II está, naturalmente em cima da mesa, assim como ao Pólo I da Universidade. Como é sabido, muito batalhou para que o metro tivesse ido ao Pólo I, mas não vai e, depois de uma obra consignada, não é fácil reverter este cenário, explicou. De qualquer modo, o acesso do metro a ambos os Pólos faz parte das ambições de expansão do sistema de mobilidade do Mondego e está a ser devidamente analisado. A posição da Metro e do Governo é a de que, neste momento, não querem falar em expansões porque estão empenhados em construir o atual sistema e pô-lo a funcionar. Já a posição da CMC tem sido a de exigir constantemente o compromisso de que a obra não ficará por aqui.

Relativamente à insegurança no Pólo II, disse que é um assunto muito antigo no qual se empenhou pessoalmente durante 13 anos porque, como é sabido, o seu gabinete é no Pólo II. Os problemas de aceleração de carros são uma constante, aliás, durante o desenvolvimento de todo o seu doutoramento teve a “companhia” desse som, provocado por viaturas em modo racing, claramente ilegais. Por diversas vezes chamou a PSP, que acorria ao local. O resultado era afugentar os infratores no momento, mas eles voltam sempre. Este problema foi claramente atenuado há cerca de três anos, com a construção das lombas pela Reitoria da UC. Frisou que aquele espaço não é camarário, é de utilização pública, mas a dominialidade pertence à Reitoria. Assim, a situação das acelerações ficou atenuada com as lombas, embora se mantenha a do desgaste de pneus, que inclusive gera situações muito críticas como por exemplo a de disparar os alarmes de incêndio dos edifícios do Pólo II, o que já aconteceu várias vezes. Explicou que a CMC está disponível para colaborar na solução dos problemas, mas este, em concreto, é em primeira instância da responsabilidade da Reitoria da UC e é esta entidade que tem de tomar a iniciativa de o resolver. Acresce que é, naturalmente, um caso de polícia, pelo que apelou à PSP para que colabore.

3. Estacionamento do Mercado D. Pedro V

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, disse que provavelmente lhe deram informação contrária. O que está previsto no novo sistema são moedas e notas, não há um sistema automático de pagamento por cartão, embora já tenha pedido um upgrade para, no futuro, ver se é possível prever outro tipo de pagamento (bancário). O problema são as elevadas taxas que os bancos cobram por este tipo de serviços: normalmente os tempos de estacionamento naquele parque são de curta duração e o valor a pagar chega a ser inferior à taxa cobrada pela entidade bancária, pelo que não compensa, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação aos carros da CMC, disse que a indicação dada superiormente é a de que devem evitar colocar os veículos no estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, exceto à noite, em que a indicação é estacionarem no subterrâneo (porque os portões são fechados e os veículos ficam em segurança). Não obstante a existência desta norma de serviço, comprometeu-se em verificar se está a ser cumprida.

Quanto aos 30 minutos gratuitos, são regulamentares e se eventualmente não estão a ser concedidos trata-se de um erro de programação e não nenhuma orientação da CMC, pelo que irá verificar prontamente.

4. Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra

“Gostaria de dar nota de que o Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra continua em desenvolvimento, encontrando-se em fase de elaboração de estudos da especialidade para caracterização da situação (mapa de ruído e desenvolvimento do modelo de simulação de tráfego) e levantamento de condicionantes junto das entidades oficiais.

Relembrar que no âmbito desse processo já decorreram dois momentos de apresentação e discussão do plano, ambos com a presença do Sr. Arquiteto Joan Busquets, coordenador geral do plano de pormenor. O primeiro decorreu a 18 de janeiro de 2023, em momento anterior à abertura formal do procedimento, com vista a serem apresentados os princípios gerais orientadores do plano. Nessa sessão ficou vincada a necessidade de garantir a continuidade entre a Baixa e a estação e de ser criada uma nova cidade em volta desta futura infraestrutura. Um plano onde comparativamente ao apresentado em 2010, se releva a grande predominância do verde, respeito pelo ambiente e condicionantes locais, onde coexistem diferentes usos do solo, como “habitação, serviços, comércio, ‘startups’” ou turismo, ambiente e cultura e onde se articulam os diferentes subsistemas de transportes, sob princípios de intermodalidade.

O segundo momento de apresentação do plano decorreu a 24 de maio, no Departamento Eng. Civil da UC, foi integrado no período de participação preventiva do Plano de Pormenor), que decorreu entre 14 de abril, e 29 de maio, com vista à receção de sugestões, informações e questões por parte dos interessados. Esta sessão que contou com a participação de 3 oradores convidados, especialistas em diferentes áreas do saber, procurou trazer ao debate diferentes preocupações e perspetivas de análise.

Nesta sessão, o plano apresentado pelo Sr. Arquiteto Busquets foi considerado, por um dos oradores, como uma proposta equilibrada, que permitirá fazer cidade, constituindo-se mesmo como um marco que transpõe Coimbra para uma cidade do século XXI. Nessa sessão começou a consolidar-se a criação de uma estação urbana, associada a princípios de intermodalidade, assente nas novas políticas europeias de mobilidade, funcionalmente ligada ao resto da cidade, através de duas grandes alamedas fortemente arborizadas: (1) a zona ribeirinha/Av. Aeminium, espaço, por decisão deste executivo, transformado num eixo de fruição urbana e que permitirá ligar de forma segura, agradável e confortável a baixa da Coimbra à futura estação, num trajeto direto de menos de 15 minutos a pé; (2) a Rua do Padrão, cuja reformulação e separação física dos sentidos de circulação, potencia a criação de uma alameda dotada de um largo separador central, onde se fomenta a criação de zonas de estar e de socialização, ao mesmo tempo que garante a continuidade da estrutura verde do vale do Coselhas e o Choupal.

Consolida-se ainda a ideia de uma estação com 2 frentes, ligadas através de uma edificação superior às linhas ferroviárias, onde se concentram espaços de serviços e comércio e de onde irradiam as escadas rolantes de acesso aos diversos caís. Este modelo de estação que segue o adotado por grandes estações europeias para além de funcional permite ultrapassar condicionantes arqueológicas que já inviabilizaram em momentos anteriores a construção de passagens inferiores.

Desde o final de maio (abertura do procedimento), até agora, a CMC tem estado envolvida na abertura de procedimentos para a elaboração dos estudos de caracterização e em reuniões preparatórias com as entidades envolvidas no acompanhamento do plano, com vista ao levantamento das principais condicionantes. Destaca-se a este nível, o PGRI (Planos de Gestão dos Riscos de Inundações) em fase de publicação por parte da APA, instrumento que afeta naturalmente parte deste território. Importa, entre outros aspetos, perceber e definir as medidas para minimização de eventuais prejuízos para a saúde humana, atividades económicas, o património



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cultural e o ambiente, face ao risco de inundação. Por termos consciência da sensibilidade do território, relembro que por decisão da CMC, este plano é sujeito a avaliação ambiental estratégica.

Importa ainda sublinhar que nenhum dos dois momentos de apresentação/discussão levados a cabo pela CMC eram impostos por lei (no âmbito do RJGIT), sendo apenas obrigatório, no 2º momento, recolher os contributos. Por opção deste executivo, fizemos questão de apresentar publicamente as ideias e princípios gerais do plano, com a participação dos responsáveis pela sua elaboração. Todos os contributos recebidos foram canalizados para o Sr. Arquiteto Busquets no sentido de, se possível, serem contemplados no instrumento em preparação.

Por isso refuto veemente as declarações do CpC de que a discussão continua por fazer, e que a CMC desenvolve o plano à margem da população. Nunca esta cidade teve acesso à informação como tem agora, nem nunca discutiu tão abertamente os projetos/planos, como o faz agora. Todas as apresentações estão disponíveis no site da CMC podendo ser vistas a partir de qualquer canto o mundo. Pensar que a melhor forma de divulgar o plano é através de peças desenhadas no átrio da CMC é retrogrado e redutor.

É pretensão da CMC, enquanto entidade promotora do PP, abrir novo período de discussão, no início do próximo ano, estando neste momento a criação de uma maquete a 3D que permita, mesmo àqueles que tenham mais dificuldades em interpretar as peças desenhadas /cartográficas, ver um modelo com volumetrias tridimensionais, representativas daquela que se pretende vir a ser a realidade daquele espaço.

Esses momentos de apresentação/discussão são marcados pela CMC nos períodos em que consideramos haver material novo que justifique ser discutido. Repito atualmente estamos a desenvolver estudos de caracterização e levantamento de condicionantes, para alavancar a solução final. Como pode o CpC acusar de que os estudos estão a ser elaborados para validar as minhas ideias, quando os mesmos estão a ser desenvolvidos por equipas idóneas e independentes? As minhas afirmações, são suportadas no conhecimento do passado e em resultados de estudos que eu mesma coordenei (fui a coordenadora e autora principal do estudo de tráfego associado ao plano urbanístico da zona poente e estação intermodal, em 2010). Ou seja, quando opino faço-o de forma fundamentada e sustentada. Mas é essa mesma força política que ao mesmo tempo vem exigir respostas à CMC, cujas soluções e respostas deverão resultar das conclusões desses mesmos estudos.

Quero aqui sublinhar, que o plano não está fechado, mas em construção. Passaram menos de 6 meses, sendo o prazo de desenvolvimento de 24 meses. Até à sua aprovação formal, todas as participações dos cidadãos, são sempre bem-vindas.

Mesmo encerrado que está o período de participação preventiva, qualquer cidadão pode, em qualquer altura, enviar contributos e preocupações sobre o Plano. Posso adiantar que já atendi diretamente munícipes que fizeram questão de contribuir com ideias e visões para aquele espaço e assim continuarei a fazê-lo agradecendo e reconhecendo o interesse desses contributos.

Nada impede também que qualquer entidade/força política promova os seus próprios debates, ação que entusiasticamente incentivamos, e eventos nos quais teremos o maior gosto em participar, caso sejamos convidados, de forma a elucidar os presentes. Sendo a CMC a promotora do plano, e estando este em constante evolução, fruto das condicionantes que se vão estabelecendo por parte das entidades oficiais, considero que esses debates, só serão sérios e construtivos se partirem de uma informação credível e atualizada, a qual, só a CMC, através do seu executivo, ou técnicos municipais, está em condições de apresentar. Debater, sem a participação ativa da CMC, sem uma apresentação prévia do plano, poderá ser uma discussão interessante, mas não passará disso. A CMC não pode ser o simples recetáculo de opiniões difusas, mas deve ser envolvida diretamente na discussão.

Por isso reafirmo que, quer o executivo, quer os técnicos autárquicos, estaremos sempre disponíveis para participar em debates construtivos que contribuam para melhorar o plano e construir uma solução atrativa e funcional, que alavanque o desenvolvimento da cidade e região, para uma cidade do século XXI”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Portugal Smart Cities Summit 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2023, decorreu a 9.ª edição do Portugal Smart Cities Summit, na Feira Internacional de Lisboa (Parque das Nações).

O Portugal Smart Cities Summit, organizado pela Fundação AIP, destaca-se por ser o maior e o mais importante evento nacional sobre cidades inteligentes, que conta com a participação de autarquias, entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, universidades, centros de investigação, empresas e ‘startups’ tecnológicas ligadas aos clusters da Mobilidade Inteligente, Energias, IoT (internet das coisas), Ambiente e Sustentabilidade, Água, Resíduos, Inteligência Artificial, Cibersegurança e BigData.

Através dos diversos expositores, do debate e partilha de experiências, esta cimeira (que inclui workshops, apresentações e conferências sobre diversos temas relacionadas com o conceito que preside ao evento) estimula e potencia a partilha de conhecimento sobre soluções tecnológicas inovadoras, com impacto positivo no bem-estar dos cidadãos, providenciando respostas céleres e eficazes aos desafios do quotidiano, que promovam a inclusão social, a segurança, a saúde, a melhoria da mobilidade, a eficiência energética, a sustentabilidade e a consequente diminuição da pegada ecológica.

O Município de Coimbra esteve presente no evento nos dias 10 e 11 (representado institucionalmente por mim e pelo Vereador Miguel Fonseca), sendo de destacar também a participação de dirigentes e elementos técnicos do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID), da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DSIC), da Divisão de Modernização Administrativa (DMA) e, claro, do Centro de Inteligência de Coimbra.

Sublinhe-se que todas estas unidades orgânicas têm a seu cargo, no âmbito das suas respetivas competências e atribuições (em especial o Centro de Inteligência de Coimbra), um conjunto de responsabilidades em matéria de inovação e smart cities. Para nos mantermos atualizados sobre as principais novidades e soluções de base tecnológica aplicadas ao conceito de cidades inteligentes, e também mais capacitados para as implementar com benefício para o nosso território e impacto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, temos necessariamente de alargar o conhecimento sobre as opções que existem na área de inovação e gestão urbana inteligente e implementação de boas práticas. Aliás, com o desafio que temos agora em mãos – resultante da aprovação do projeto @Baixa Coimbra, na sequência da candidatura conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e da Coimbra Mais Futuro à linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais” (do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR) -, a Câmara Municipal, através do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID), tem agora a seu cargo a implementação de soluções tecnológicas e digitais, na área das smart cities, no valor de cerca de 1.140.000€, num total de 1.236.000€ que foram aprovados ao abrigo da referida candidatura. Daí a importância da nossa participação e representação institucional no Portugal Smart Cities Summit. Incluída na participação deste ano, destaco, por fim, a candidatura do #CoimbraCityLab ao Prémio Portugal Smart Cities Summit - António Almeida Henriques. Esta distinção visa premiar as propostas e projetos de ecossistemas de inovação e implementação de práticas inteligentes em Comunidades Intermunicipais, Municípios nacionais e Juntas de Freguesias, orientados pela implementação com sucesso de projetos sustentáveis, eficientes e pela criação de soluções de inteligência urbana. Não ganhámos, é verdade, mas disputámos o prémio, candidatando o #CoimbraCityLab com os projetos inovadores, na área da transformação digital e da sustentabilidade, que estão a ser implementados e testados, no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município, em rede com outras instituições, no contexto deste laboratório experimental”.

2. Formação + Próxima

“Outro assunto que gostaria de referir e partilhar aqui convosco tem a ver com a realização de uma ação de capacitação, destinada a trabalhadores da área do Turismo, organizada e promovida pelo Município de Coimbra, em parceria com o Turismo de Portugal, no âmbito do programa de capacitação nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

"Formação + Próxima", e que está a ser desenvolvida em estreita colaboração com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

No âmbito do programa nacional "Formação + Próxima", que o Turismo de Portugal está a desenvolver em parceria com os municípios portugueses, foi assinado um Protocolo de Colaboração, entre o Município de Coimbra e aquela entidade, com vista à implementação de um plano de formação descentralizado (inteiramente gratuito), destinado a capacitar todos os profissionais, públicos ou privados, que trabalham no setor do Turismo.

No âmbito desta parceria, através de um questionário online, a Divisão de Turismo realizou uma auscultação aos agentes económicos do Município, que nos permitiu traçar o diagnóstico das necessidades de formação ao nível do território.

Com base no diagnóstico realizado foi desenhado, em conjunto com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (EHTC), um calendário de ações formativas, cujo programa inclui 4 ações de formação distintas, em regime presencial, num total de 15 sessões distribuídas pelos meses de outubro e dezembro.

As sessões incidem sobre as seguintes temáticas:

- Welcome to Coimbra - Informação Turística | 3 sessões | 11, 16 e 18 de outubro 2023 (inicialmente estavam programadas 4 sessões, a primeira no dia 9 de outubro, mas a formadora ficou com COVID e, como tal, tivemos de cancelar a data)

- Alojamento Local - novos desafios da gestão | 3 sessões | 12, 13 e 14 de outubro 2023

- Marketing Digital: Como Promover o Seu Negócio Online | 4 sessões | 24, 25, 30 e 31 de outubro 2023

- Acolhimento e Atendimento ao Cliente - Qualidade do Serviço | 5 sessões | 14, 15, 18, 19, 20 dezembro

Relembro que a participação é gratuita, mas carece de inscrição obrigatória e registo prévia na plataforma da Academia Digital Turismo de Portugal. Os interessados poderão consultar toda a informação e detalhes sobre estas ações de formação no Site do Município, incluindo o link para inscrição. Todas as ações de formação decorrem em regime exclusivamente presencial, na Casa Municipal da Cultura. Convido todas os trabalhadores, agentes económicos e operadores que desenvolvem a sua atividade na área do Turismo a inscreverem-se, não apenas porque é gratuito (e por isso mesmo devem aproveitar esta oportunidade), mas também porque a capacitação dos trabalhadores do setor do Turismo é de facto um fator determinante para introduzir mudanças estruturais e potenciar o desenvolvimento turístico da cidade e da região e melhorar o nosso desempenho na arte de bem receber”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2023

Deliberação n.º 1694/2023 (16/10/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de setembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Veiga.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando a proposta efetuada pela Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 48153, datada do passado dia 22 de junho, onde se encontra descrita a necessidade de recursos humanos na carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana, de forma a dar cumprimento às atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, considerando que o mapa de pessoal atual, não se encontra “ajustado à nova estrutura orgânica”, verificando-se que “dos 103 assistentes operacionais, 30 possuem mais de 60 anos, aproximando-se da idade da reforma”, cujas funções, pela sua natureza e diversidade, “exigem robustez física e psíquica”, bem como uma exposição elevada, por parte dos trabalhadores, a situações de “risco”, foi elaborada a informação n.º 76288, de 09/10/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 10/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1695/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 3. **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €769,20.
 5. **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.

- Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

5.1. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
12. **Composição e identificação do Júri:**
 - Presidente:** - Dr. João Oliveira Torres Pardal, Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas;
 - Vogais Efetivos:** - Dr. José Miguel Lopes dos Santos Raposo, Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);
 - Vogais Suplentes:** - Eng.ª Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, Técnica Superior (Ambiente); - João Paulo Dias Pimenta, Encarregado Operacional.
13. **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
15. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando a proposta efetuada pela Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, nos termos e com os fundamentos contantes da informação n.º 48153, datada do passado dia 22 de junho, onde se encontra descrita a necessidade de reforço de recursos humanos na carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos, de forma a dar cumprimento às atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, tendo por referência a idade da maior parte dos trabalhadores (acima dos 50 anos), bem como pelo facto das funções, pela sua natureza e diversidade, exigirem “robustez física e psíquica”, bem como uma exposição elevada, por parte dos trabalhadores, a situações de “risco”, foi elaborada a informação n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

76290, de 09/10/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 10/10/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1696/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 3. **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €769,20.
 5. **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.
 - Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
 - 5.1. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
- 6. **Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. **Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar.
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. **Requisitos habilitacionais:** Escolaridade Obrigatória.
- 6.3. **Requisitos profissionais:** Carta de condução das categorias B e C, e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.
- 6.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- 6.4. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
- 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;
- 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**
- 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.
8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
12. **Composição e identificação do Júri:**
 - Presidente:** - Dr. José Miguel Lopes dos Santos Raposo, Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza;
 - Vogais Efetivos:** - Eng.ª Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, Técnica Superior (Ambiente) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);
 - Vogais Suplentes:** - Dr. José Carlos dos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança) - João Paulo Dias Pimenta, Encarregado Operacional.
13. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 3 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo

Considerando a proposta de contratação de 3 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 77018 de 11/10/2023, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202211/0817, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 76983, de 11/10/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1697/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar o recrutamento de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando a proposta efetuada pela Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, através da sua informação n.º 48153, datada do passado dia 22 de junho, onde se descreve a necessidade de recursos humanos na carreira de Técnico Superior, na área funcional de Ambiente, considerando o “baixíssimo número de Técnicos Superiores, face à diversidade e tecnicidades de competências”, “bem como ao “quadro legislativo e às exigências na área do ambiente”, com vista ao cumprimento das atribuições e competências cometidas à referida Unidade Orgânica, foi elaborada a informação n.º 76277, de 09/10/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 10/10/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1698/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ambiente em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 3. **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.333,35.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **Caracterização do Posto de Trabalho**, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacte ambientais nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.
- 5.1. **Competências dos Postos de Trabalho**: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
6. **Requisitos de Admissão**:
- 6.1. **Requisitos Gerais**: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - Ter 18 anos de idade completos;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. **Requisitos habilitacionais**: Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente, Biologia ou Ciências do Ambiente.
- 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- 6.3. **Outros requisitos de recrutamento**: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
- trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
- 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;
- 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas**:
- 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

<https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
12. **Composição e identificação do Júri:**
 - Presidente:** - Dr. António Manuel de Almeida Martins, Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade;
 - Vogais Efetivos:** - Dr. João Oliveira Torres Pardal, Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);
 - Vogais Suplentes:** - Dr. José Miguel Lopes dos Santos Raposo, Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza; - Eng.ª Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, Técnica Superior (Ambiente).
13. **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
15. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH – Proposta de Mapa Pessoal 2024

Procedeu-se à elaboração da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, o qual se encontra organizado por “Unidades Orgânicas”, concentrando os postos de trabalho nas unidades orgânicas nucleares (Departamentos Municipais), permitindo, assim, uma maior flexibilização de trabalhadores de acordo com as necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** salientou que na estrutura primária da Câmara Municipal não há aumento do número de postos de trabalho. Houve o cuidado de realocar recursos para não aumentar a dimensão do mapa de pessoal, fazendo ajustes pontuais para responder a algumas necessidades mais prementes de alguns serviços. Há, no entanto, um aumento do número de postos de trabalho que se deve, exclusivamente, às necessidades, no âmbito da transferência de competências na educação, na saúde e na área social, nomeadamente a necessidade de cumprir os prazos determinados pela tutela na área da educação, a saber: na área da educação, um acréscimo de 78 postos de trabalho, 3 assistentes técnicos e 65 assistentes operacionais; na área da saúde um acréscimo de 33 postos de trabalho, assistentes operacionais e na área da ação social um acréscimo de 5 postos de trabalho, 5 técnicos superiores em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o projeto Radar Social, um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal. Todos estes postos de trabalho são pagos pelo processo de descentralização, pelo projeto Radar Social.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou sobre algumas necessidades relativamente a alguns lugares que estão previstos, assim como sobre qual o impacto financeiro do aumento de 106 lugares no mapa de pessoal, uma vez que não consta da informação técnica. Relativamente à estrutura da Câmara Municipal mostrou algumas dúvidas sobre a justificação de alguns postos de trabalho que estão a ser criados, designadamente, 1 técnico superior de solicitadoria e administração no Departamento de Espaço Público, 1 técnico superior jurista no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (havendo uma Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso no DAG) e 1 técnico superior de marketing no Departamento de Educação e Saúde (a estrutura tem um Gabinete de Comunicação e Marketing para onde está previsto 1 lugar para técnico superior de marketing). Em sua opinião, estes novos lugares seriam dispensáveis. Em sentido contrário, estranha que no Departamento de Gestão Urbanística se verifique a diminuição do número de lugares (assistentes técnicos e operacionais) e não sejam criados lugares de técnicos para análise de processos, apenas para a fiscalização, quando são conhecidos todos os problemas e atrasos que existem no DGU. Presume que o Executivo entenda que os técnicos existentes são suficientes para dar resposta aos processos em curso.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que o acréscimo de lugares, de postos necessários, está relacionado com a transferência de competências e em relação a isso disse que não iria insistir sobre qual é a sua posição. Os mapas de pessoal “constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município” (tal como é referido na informação técnica). Naturalmente, o mapa de pessoal tem em linha de conta áreas que o município pretende privilegiar no sentido da aposta no serviço público. É evidente que, tendo uma diferença entre postos ocupados e postos necessários, permite a contratação em largas áreas e setores. A existência do mapa de pessoal de per si vale o que vale; a disponibilidade em determinados momentos para apostar mais na contratação de uma ou outra área, é importante. É evidente que o mapa de pessoal não é um obstáculo a não ser que tivesse o número de postos necessários encostado ao número de postos ocupados, o que limitaria a possibilidade de desenvolvimento de trabalho no Município.

Relativamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor **Presidente** respondeu, em relação ao lugar de jurista no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que os procedimentos da área do urbanismo/obras são extremamente exigentes do ponto de vista jurídico. Ter um jurista que acompanhe os processos desde o seu início acelera os procedimentos e previne problemas futuros. A Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso é para pareceres jurídicos, não é para pormenores jurídicos que devem ser desenvolvidos nos serviços. Percebe porque é que a Câmara Municipal de Coimbra era tão disfuncional, perante as perguntas colocadas pela Senhora Vereadora Regina Bento. Em relação ao técnico superior de marketing na saúde, disse que grande parte das funções da Câmara Municipal na saúde são no âmbito da educação da população, é preciso comunicar com as pessoas, é preciso comunicar as políticas, a educação para a saúde. Se a informação não chegar às pessoas, é impossível atingir os objetivos do Plano Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim como é necessário 1 técnico de marketing para o Gabinete de Comunicação e Marketing. Basta pensar que, sendo Coimbra a cidade com mais eventos culturais ao vivo, ao questionar as pessoas percebe-se que elas respondem que nada acontece em Coimbra. Assim, é preciso comunicar mais e melhor. É um dos problemas das Câmara Municipal de Coimbra e da Cidade que tem de ser resolvido para se afirmar a nível nacional.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, quer o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais quer o Departamento de Espaço Público, estão constantemente a lançar concursos para a realização de empreitadas e surgem muitas dúvidas quer no caderno de encargos, quer no programa de procedimentos que são do foro jurídico. Naturalmente, podem sempre contar com a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, mas a resposta não é imediata. Recordou que, no início do mandato a Senhora Vereadora Regina Bento sugeriu que os júris, no âmbito dos concursos, integrassem um jurista. Portanto, há necessidade de um jurista a tempo inteiro que se irá especializar em CCP nas áreas das empreitadas e dar apoio conjunto ao DEEM e ao DEP. Recordou que há menos de um ano saiu a lei sobre a revisão extraordinária de custos/preços e, na altura, até se chegar a um consenso de como interpretar aquela lei, houve imensa troca de correspondência entre os serviços técnicos e a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Portanto, ter um jurista especializado é uma forma de agilizar o andamento dos processos. Em relação à DGU, foi retirado um assistente operacional, devido à desmaterialização integral que está em curso e, por isso, o trabalho cada vez mais incide sobre os técnicos superiores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 77046, de 11/10/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que mereceu despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1699/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com os fundamentos da informação n.º 77046, de 11/10/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos;**
- **Envio à Assembleia Municipal para análise e votação.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DC – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de outubro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 14.206.507,19€ (catorze milhões duzentos e seis mil quinhentos e sete euros e dezanove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.521.916,92€ (oito milhões quinhentos e vinte um mil novecentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.684.590,27 € (cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos).

Deliberação n.º 1700/2023 (00/00/2023):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2023).

O Senhor Vereador José Dias perguntou a que se destina o valor da rubrica *Centro de congressos, espaço cultural, Convento São Francisco, atividades e funcionamento*, com uma aquisição de aproximadamente de 60 mil euros.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca respondeu que o referido valor é relativo à programação do quarto trimestre.

Assim, foi apresentada a informação n.º 75551, de 06/10/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa data, e despacho do Senhor Presidente, de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1701/2023 (16/10/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 09/10/2023, que aprovou a 22.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 999.167,88 € de reforços de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (PO-CAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 76476, de 10/10/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1702/2023 (16/10/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 10/10/2023, que aprovou a 23.^a Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.206.274,00 € de reforços no Orçamento da Receita e de 1.265.921,26 € de reforços e de 59.647,26 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

III.4. SMTUC – 8.^a Alteração Orçamental e 4.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 8 e proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2023), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7561, de 02/10/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que obteve deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 03/10/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1703/2023 (16/10/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 09/10/2023 que aprovou a 8.^a Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 4.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 359.600,00 €.**

III.5. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

A munícipe Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 71998, de 29/12/2022, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14504, para o qual se identifica como proprietária.

Assim, foi apresentada a informação n.º 65166, de 30/08/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/09/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 01/10/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 02/10/2023, e do Senhor Presidente, de 04/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1704/2023 (16/10/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º U 14504 Fração Autónoma Z (requerente e proprietária Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2023 a 2027, com o valor da despesa fiscal estimada de 315,83 € (trezentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) e comunicar-lhe a respetiva decisão, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Ladocativo, Lda. – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda D19 – Mercado Municipal D. Pedro V

Na sequência da hasta pública de 19/04/2023, foi atribuída a loja D19, no piso 1 do Mercado Municipal D. Pedro V, a Ladocativo, Lda., destinada a comercialização de vestuário, retrosaria ou acessórios de moda diversos. No entanto, o adjudicatário não cumpriu o estipulado nas condições estabelecidas pelo Edital n.º 54/2023, referente à atribuição de concessões em regime de ocupação permanente de locais de venda, aprovado para a hasta pública, de 19/04/2023, ou seja, não apresentou qualquer documento ou a informação solicitada, nos termos da alínea 3.22, tendo em vista a emissão do respetivo Alvará.

Assim, foi apresentada a informação n.º 74264, de 02/10/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 04/10/2023, e do Senhor Presidente, de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1705/2023 (16/10/2023):

- **Anular a adjudicação definitiva do local de venda identificado como D19 – Ladocativo, Lda., aprovada na Reunião de Câmara de 8 de maio de 2023, por falta de resposta do adjudicatário às notificações enviadas, designadamente a violação da alínea 3.23, relativamente à não entrega dos documentos necessários à conclusão do procedimento e 3.26, por não iniciar a atividade dentro do prazo estabelecido, nos termos aprovados e definidos no Edital n.º 54/2023 e Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra;**
- **Aprovar a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas, tal previsão consta expressamente das alíneas 3.23 e 3.26 do Edital n.º 54/2023, no valor 45,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no total de 55,35€, correspondente a 30% do valor de adjudicação;**
- **Aprovar a anulação do valor remanescente, correspondente a 70% do valor de adjudicação, a liquidar contraentrega do Alvará, que nunca ocorreu, por incumprimento do estipulado na alínea 3.23. (falta de entrega dos documentos necessários à sua emissão).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – Kelery Dinarte Páscoa Freitas – Proposta de anulação da adjudicação definitiva dos locais de venda B22 e B23 – Mercado Municipal D. Pedro V



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da hasta pública de 19/04/2023, foram atribuídas as lojas B22 e B23, no piso 1 do Mercado Municipal D. Pedro V, a Kelery Dinarte Páscoa Freitas, destinada a comercialização de vestuário, retrosaria ou acessórios de moda diversos. No entanto, o adjudicatário não cumpriu o estipulado nas condições estabelecidas pelo Edital n.º 54/2023, referente à atribuição de concessões em regime de ocupação permanente de locais de venda, aprovado para a hasta pública, de 19/04/2023, ou seja, não apresentou qualquer documento ou informação solicitada, nos termos da alínea 3.22, tendo em vista a emissão dos respetivos Alvarás das lojas B22 e B23.

Assim, foi apresentada a informação n.º 74311, de 02/10/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 04/10/2023, e do Senhor Presidente, de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1706/2023 (16/10/2023):

- **Anular as adjudicações definitivas dos locais de venda identificados como B22 e B23 – a Kelery Dinarte Páscoa Freitas, aprovadas na Reunião de Câmara de 8 de maio de 2023, por falta de resposta do adjudicatário às notificações enviadas, designadamente a violação da alínea 3.23, relativamente à não entrega dos documentos necessários à conclusão do procedimento e 3.26, por não iniciar a atividade dentro do prazo estabelecido, nos termos aprovados e definidos no Edital n.º 54/2023 e Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra;**
- **Aprovar a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas, tal previsão consta expressamente das alíneas 3.23 e 3.26 do Edital n.º 54/2023, no valor 60,00€ (30,00€/concessão) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no total de 73,80€, correspondente a 30% do valor de adjudicação;**
- **Aprovar a anulação do valor remanescente, correspondente a 70% do valor de adjudicação, a liquidar contraentrega do Alvará, que nunca ocorreu, por incumprimento do estipulado na alínea 3.23. (falta de entrega dos documentos necessários à sua emissão).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66 – Revisão de Preços Ordinária/Provisória n.º 1

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 71690, de 22/09/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 28/09/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 09/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1707/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a 1.ª revisão de preços ordinária/provisória no valor de 81.724,96€ mais IVA (86.628,46€).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A este valor será descontado:

- 8.172,50€ para reforço da caução;
- 49,04€ para imposto de selo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMTT-DPGRT – Acordo de Colaboração para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, entre o Estado, através do Ministério das Infraestruturas e o Município de Coimbra

Para prossecução dos compromissos assumidos pela Metro Mondego, S.A., para com o Município de Coimbra, no âmbito do “Protocolo relativo à implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo”, solicitou esta empresa a realização de um “Acordo de Colaboração para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo”, a celebrar entre o Estado, através do Ministério das Infraestruturas, e o Município de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76331, de 09/10/2023, do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1708/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar o “Acordo de Colaboração para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo”**, a celebrar entre o Estado, através do Ministério das Infraestruturas, e o Município de Coimbra, com os pressupostos apresentados na informação técnica, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DMU – Reforço Extraordinário do PART referente ao 4.º trimestre de 2022 - Proposta de transferência de verbas para os SMTUC

Nos termos do artigo 223.º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho (LOE/2022), foi prevista a possibilidade de um reforço extraordinário, através da utilização de saldos de gerência do Fundo Ambiental, a concretizar caso e enquanto se verificar um cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade, com repercussões sobre a quebra de receita, que determine a necessidade de um reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo PART.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76335, de 09/10/2023, do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1709/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a transferência do valor de 1.206.274,00€ para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), referente ao reforço extraordinário do financiamento do serviço público de transporte de passageiros no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, relativo ao 4.º trimestre de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DEEM-DEEq – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 3/Prorrogação de prazo de execução – Ratificação

Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 06/09/2021, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Veiga Lopes, S.A., no valor de 713 860,06€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.

Assim, foi apresentada a informação n.º 73077, de 27/09/2023, da Equipa de Fiscalização e de Acompanhamento da Obra (DEEq), que obteve pareceres da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 28/09/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 02/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/10/2023, e do Senhor Presidente de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1710/2023 (16/10/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/10/2023, que aprovou:**
 - **Os trabalhos a menos no valor total de 6.091,70€ (s/ IVA incluído), nos termos do artigo 379.º do CCP;**
 - **Os trabalhos complementares, no valor total de 31.355,57€ (s/ IVA incluído), nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 70 dias, a contar da data de adjudicação, prevendo-se a conclusão em 12/12/2023;**
Sublinha-se que os trabalhos a mais, no valor total de 31.355,57€ (s/ IVA incluído), se prendem essencialmente:
 - 1 - Inclusão de uma cadeira elevatória para acesso ao piso superior do edifício (15.974,40€ – s/IVA incluído);
 - 2 - Instalação de rede de rega no espaço exterior de plantação de relvado (8 960,24€ - s/IVA incluído);
 - 3 - Algumas Medidas de Autoproteção, para melhoria do nível da segurança e funcionamento do edifício (6.421,51€ - s/IVA incluído).
- **A minuta de contrato anexo à proposta de trabalhos complementares e a menos, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra – Procedimento tendente à celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação – Relatório final/Proposta de Adjudicação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na reunião ordinária de 24 de julho de 2023, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou, por unanimidade (Deliberação n.º 1489/2023), o procedimento tendente à celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC), ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, e o desenvolvimento de um trabalho de investigação e de projeto, com uma contrapartida financeira máxima do Município de Coimbra de 570.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e um prazo máximo de execução do CIC fixado em 42 meses.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76136, de 09/10/2023, da Comissão de Avaliação das Propostas (DEEM), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 10/10/2023, e do Senhor Presidente de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1711/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a proposta da Universidade de Coimbra, denominada “Elaboração do Projeto de Intervenção e Investigação para a Reabilitação da Escola Secundária José Falcão, Coimbra”, datada de setembro de 2023, para o estabelecimento de cooperação com o Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;**
- **Aprovar a minuta de “Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a seguinte previsão de repartição de despesa:
A despesa decorrente da celebração do presente Contrato encontra-se orçamentada e cabimentada de acordo com a previsão do faseamento do projeto e obra constantes da proposta apresentada, a qual corresponde aos seguintes valores:
2023 – 210 330,00€;
2024 – 350 550,00€;
2025 – 14 022,00€;
2026 – 63 099,00€;
2027 – 63 099,00€.**
- **Designar como gestor do contrato da parte do Município de Coimbra, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Chefe da DPEM, Arq.º Nuno Morais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-DASo – Protocolo de Parceria Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC)

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz informou que a RIAC surgiu no âmbito da implementação do Plano de Ação da Rede Social de Coimbra em 2006 inserido no eixo prioritário de intervenção - Saúde de uma parceria informal entre a Rede Social de Coimbra e a atual Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DIAC), uma vez que a problemática das adições era um dos principais temas de saúde pública no Concelho de Coimbra, o que ainda subsiste. Depois de diversos anos a trabalhar informalmente surge no grupo a necessidade e a intenção de formalizar uma parceria institucional assente no compromisso das partes para colaborar entre si na prossecução dos objetivos e das ações dirigidas à prevenção e combate do fenómeno das adições no âmbito das competências que lhe estão atribuídas. Ao longo do tempo, têm constatado os parceiros que só uma atuação interinstitucional poderá dar resposta a tamanho desafio como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os que são diariamente colocados pelos diversos tipos de adições e suas consequências, quer a nível individual quer ao nível da sociedade. A formalização da RIAC através da celebração de um protocolo, pretende criar o acima explanado, envolvendo os parceiros no sentido de potenciar sinergias para um Município mais amigo dos seus munícipes, mais saudável, em que as suas pessoas optem por caminhos seguros e em que, pelas mais diversas razões não o consigam fazer, saibam onde procurar o apoio necessário e adequado para combater as adições. É com este intuito e com a assunção deste compromisso que se propõe a celebração do protocolo entre o Município de Coimbra e as restantes entidades que compõem a RIAC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou a celebração deste protocolo para atuar numa área muito importante para a sociedade. Alertou para o facto de, na semana passada ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, que cria o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências e retira da ARS as competências nesta matéria. Por isso, será necessário rever os parceiros que estão no protocolo. Já não será a ARS, mas sim o Instituto com o qual será necessário estabelecer um diálogo. Acrescentou que o Decreto-Lei mencionado entra em vigor a 1 de dezembro de 2023.

Assim, foi apresentada a informação n.º 72828, de 27/09/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 02/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 09/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1712/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a celebração do Protocolo de Parceria da Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) entre o Município de Coimbra e as Entidades que compõem a RIAC, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – 2.ª Edição do Job Summit do INOPOL_IPC – 23 de abril de 2024

O INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra veio solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da 2.ª edição do Job Summit em abril de 2024 (MGD n.º 39551, de 12/07/2023), após a realização da 1.ª edição, em 26/04/2023. Posteriormente, o requerente deu entrada de um pedido de isenção de preços (MGD n.º 49562, de 08/09/2023) ao abrigo do regime excecional previsto no Regulamento de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março.

Assim, foi apresentada a informação n.º 73756, de 29/09/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 02/10/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 09/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1713/2023 (16/10/2023):

- **Isentar a INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 4.543,45€ (acrescido de IVA), pela utilização das Salas Mondego, Almedina e Sofia do Convento São Francisco para a realização da 2.ª edição do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

"Job SUMMIT", no dia 23/04/2024, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DM – Monumento de Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira – Proposta de doação

No dia 21/03/2023, a Comissão Pro-Monumento a Monsenhor Nunes Pereira, constituída por um grupo informal de cidadãos, apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de criação e instalação de um monumento de homenagem ao Monsenhor Nunes Pereira, com o objetivo de consagrar uma das mais notáveis personalidades na área cultural, eclesiástica e social, com ligações afetivas e profissionais à cidade de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 77109, de 11/10/2023, da Divisão de Museologia, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1714/2023 (16/10/2023):

- **Aceitar a doação do Monumento de Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira, da autoria do Arquiteto António Monteiro e do Artista Plástico José Maria Pimentel, no valor de 20.000€, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proposta pela Comissão Pro-Monumento Monsenhor Nunes Pereira, a integrar no Património Artístico do Município de Coimbra, com agradecimento aos doadores, na circunstância, Comissão Pro-Monumento a Monsenhor Nunes Pereira, representada pela Arq.ª Isabel Anjinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”

O BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, é uma Associação fundada com o objetivo de complementar a educação dos estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra através de eventos e atividades que organizam, por exemplo, competições de engenharia, feiras de emprego, cursos de verão, encontros nacionais e europeus, entre outros. Deste modo, e no decurso da sua atividade, no ano de 2023, pretendem organizar uma atividade “BEST Engineering Week (BEW)”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76181, de 09/10/2023, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 10/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1715/2023 (16/10/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, para a Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”, que terá lugar nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 13.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 14 de outubro de 2023 – Ratificação

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, 2.º andar, sala 56, Freguesia de Santo António dos Olivais, requereu através do requerimento com o n.º 43024, de 01/08/2023, o qual sofreu vários aditamentos, autorização para realizar o evento denominado “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 13.ª Edição, inserida na campanha “Outubro Rosa”, e que consistiu numa caminhada pelos passeios, sem recurso a corte de trânsito, no dia 14 de outubro de 2023 (sábado), no horário das 11h00 às 18h00, num percurso compreendido entre a Praça da República e o Jardim contíguo ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76067, de 09/10/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1716/2023 (16/10/2023):

- **Ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 10/10/2023, que isentou a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, promotora da iniciativa Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 13.ª Edição, do pagamento de taxas municipais no valor total de 1.902,35€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Ação e Habitação Social, que referiu tratar-se de uma iniciativa que tem como objetivo consciencializar para a prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama, nomeadamente através do rastreio, e divulgar informação, e formas de apoio à mulher e família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – União Desportiva e Recreativa de Cernache – Apoio Financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2021/2022 (Deliberação n.º 963/2023 de 19/12/2022) – Apresentação de proposta de anulação de deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na reunião do Executivo Municipal de 19/12/2022, deliberação n.º 963/2022, a atribuição de uma comparticipação financeira à União Desportiva e Recreativa de Cernache no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como contributo relativo ao apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2021/2022. Consequência deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimento e por imperativo legal, foi redigida proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 97/2022, registado com o MGD 489315, de 30/12/2022. No entanto, esta entidade não apresentou à data os documentos constantes no artigo 68.ª da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 74111, de 02/10/2023, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 04/10/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 09/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1717/2023 (16/10/2023):

- **Anular a deliberação n.º 963/2022 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 artigo 165.º do C.P.A, respeitante à atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Recreativa de Cernache no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como contributo relativo ao apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Desporto – RMAD 2021/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal de Taveiro – 30 de novembro de 2023 – jogo de futebol feminino – PORTUGAL vs NORUEGA

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC) solicitou, através do e-mail, a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 30 de novembro de 2023 (quinta-feira), para realização de jogo de preparação da Seleção Portuguesa Feminina frente à Noruega (escalão sub-23), com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 75687, de 09/10/2023, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1718/2023 (16/10/2023):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro, no dia 30 de novembro de 2023 (quinta-feira), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DEH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – Resposta ao ofício com reg.º 15841, de 21/03/2023 – Revisão de preços extraordinária

A empresa Teixeira Pinto & Soares, S.A. solicitou, através da comunicação com registo n.º 15841, de 21/03/2023, resposta à comunicação de 30/12/2022 (MGD n.º 73779) na qual não aceitam o resultado do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cálculo da revisão de preços extraordinária apresentado e solicitam análise e validação do cálculo que apresentam. Mais solicitam esclarecimentos sobre a validação da revisão ordinária de preços no valor de 316.016,47€ e sobre a ausência da assinatura do contrato adicional da empreitada.

Assim, foi apresentada a informação n.º 73954, de 29/09/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/10/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 09/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1719/2023 (16/10/2023):

- **Revogar a decisão de autorizar a revisão de preços extraordinária, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 30/12/2022, sobre a informação n.º 87885, de 22/12/2022, posteriormente ratificada em reunião da Câmara Municipal de 09/01/2023, através da deliberação n.º 992/2023, no valor de 346.977,26€ (s/ IVA) – sendo o valor a pagar 120.239,74€ (s/ IVA), descontada a 1.ª revisão de preços ordinária provisória, no valor de 226.737,52€ (s/ IVA) – face ao entendimento transmitido na informação da DAJC com o n.º 62800, de 21/08/2023;**
- **Aprovar a revisão de preços extraordinária definitiva, efetuada com a fórmula corrigida, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, no valor de 511.121,56€ (s/ IVA) – sendo o valor a pagar de 284.384,04€ (s/ IVA), depois de descontada a 1.ª revisão de preços ordinária provisória, no valor de 226.737,52€ (s/ IVA), aprovada em Reunião de Câmara de 17/10/2022, através da deliberação n.º 816/2022, sobre a informação n.º 64823, de 23/09/2022 – com as retenções referidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 5

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 73903, de 29/09/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 04/10/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 09/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1720/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a 5.ª revisão de preços ordinária provisória no valor de 28.603,77€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 25.378,35€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 3.225,42€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação de 21 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Erros e Omissões – Ratificação

Através da Deliberação n.º 1455/2023, de 03/07/2023, da Câmara Municipal, foi aprovada a abertura de concurso público para a empreitada de “Reabilitação de 21 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). No âmbito deste concurso público, foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido para esse efeito, ou seja, um terço do período fixado para a apresentação das propostas, por parte das empresas Isidovias - Investimentos, Lda. – registo n.º 56943, de 10/10/2023 –, CONWAY, Lda. – registos n.ºs 56946 e 56947, ambos de 10/10/2023 –, e Certificoimbra, Engenharia, Construção e Certificação Energética, Lda. – registos n.ºs 56950 e 56955, ambos de 10/10/2023 –, as listas de erros e omissões detetados.

Assim, foi apresentada a informação n.º 74951, de 11/10/2023, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios Habitacionais), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1721/2023 (16/10/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, que:**
 - **Aprovou/aceitou a lista com a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados, do qual resulta um acréscimo de custo de 3.510,26 €, ou seja, uma percentagem de 0,12%, sem alteração do preço base, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º do CCP, publicitada a decisão tomada;**
 - **Aprovou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde a publicação do anúncio do procedimento até à data de publicação da decisão de aceitação, de acordo com o preceituado no n.º 2.º do artigo 64.º do CCP;**
 - **Autorizou o pagamento da despesa da publicitação do anúncio de prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Diário da República, prevista na Requisição Interna n.º 652.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEEPDT-DPT – Estudo de Viabilidade de traçado da Variante à N17 entre o Nó de Ceira da A13 e Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6 – CIM-RC

Através de e-mail datado de 04/10/2023 (registo n.º 56273, de 06/10/2023), a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) remete os documentos relativos ao “Estudo de Viabilidade da Variante à N17 – Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6”, solicitando a sua aprovação.

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Perante a tomada de decisão pela IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. e validada pela Tutela, a ligação Coimbra - Viseu recaiu sobre a beneficiação do atual traçado do IP3, assente na duplicação, da faixa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rodagem daquele itinerário, nos trechos onde se revelou possível, mantendo-se as patologias que justificam os históricos níveis de sinistralidade. Com essa decisão, foram abandonados os estudos de traçados alternativos que se mantinham em cima da mesa, designadamente a designada “alternativa sul”, que privilegiava o acesso ao território localizado na margem esquerda do rio Mondego/Municípios do interior da região.

Para além de uma má solução para o IP3, em consequência, quebra-se ainda a expectativa entretanto criada nesses concelhos de virem a melhorar a acessibilidade ao seu território, como sejam a Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Góis e Arganil. A EN17 é atualmente, e continuará a ser a principal ligação desses territórios a Coimbra e ao resto do país, servindo ainda outros concelhos como Tábua e Oliveira do Hospital. Sublinhe-se que a N17, apresenta um traçado muito sinuoso, diversas inconsistências de traçado, um canal condicionado e inúmeros atravessamentos de povoações (desde logo de Ceira, Tapada ou S. Frutuoso), o que se reflete na oferta de um nível de serviço bastante baixo e níveis de sinistralidade elevados.

Nesse sentido, a CIM-RC, entendeu, em articulação com os Municípios que a integram, promover o desenvolvimento de um estudo que avaliasse a viabilidade de traçado e o investimento associado ao desenvolvimento de uma via rodoviária alternativa que constituísse uma Variante à EN 17, a sul do IP3, incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6, enquanto motor para alavancar a captação e fixação de empresas e criando emprego nesses territórios.

Essa decisão foi formalizada por deliberação do Conselho Intermunicipal (CI) da CIM-RC de 1-08-2019, através da celebração de um acordo de colaboração com a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. para a realização do Estudo de Viabilidade de Traçado da “Variante à EN 17 entre o Nó de Ceira da A13 e Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6”.

Nesse acordo a IP assumiu participar financeiramente a execução do estudo de viabilidade acima referido, até 50% no montante máximo de 100.000,00€ (acrescido de IVA), sendo o valor remanescente suportado pela CIM-RC, repartindo o valor pelos dezanove municípios em partes iguais. O estudo viria a ser adjudicado à empresa “RIPÓRTICO” pelo valor global de cerca de 220 mil€ (+IVA).

Por sua vez, o Governo, reconhecendo a importância do projeto para o desenvolvimento dos Municípios interiores, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-A/2021 atribuiu-lhe a dotação de 20 M€ (+IVA), a serem executados com recurso a financiamento nacional resultante das verbas do designado “Leilão 5G”.

Ao longo dos últimos 2 anos, a empresa adjudicante tem vindo a desenvolver o trabalho, o que justificou diversas reuniões de trabalho, no âmbito das quais, os traçados foram sendo otimizados e melhorados, respondendo às exigências de qualidade mínimas estabelecidas por cada um dos municípios atravessados.

No que respeita ao atravessamento do Município de Coimbra solução apresentada foi desenvolvida para a velocidade base de 90km/h, exceto em alguns locais específicos onde, as inclinações longitudinais envolvidas obrigaram a baixar a velocidade base para 70km/h. Mesmo assim, a sua viabilização obrigou a recorrer a um número considerável de pontes e viadutos, alguns com pilares de 70m de altura, o que se refletiu num agravamento considerável dos custos.

O custo global, para a totalidade do traçado, entre o nó da A13 (Ceira) e o IP3 / IC6 variará, em função da solução adotada no troço final, entre os cerca de 77 milhões de euros e os 94 milhões de euros, o que evidencia o subfinanciamento do projeto por parte do Governo a definida na RCM n.º 46-A/2021, havendo necessidade de, por um lado, incrementar o seu valor e, por outro, estabelecer prioridades para a execução dos diferentes troços.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere “emitir parecer favorável ao “Estudo de Viabilidade da Variante à N17 – Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6”, elaborado por iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com a colaboração da IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.”.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se era possível disponibilizar o estudo à oposição, por este não ter sido distribuído. A Senhora **Vereadora Ana Bastos** pediu desculpa por não se ter apercebido dessa falha e disse que, naturalmente, irá ser enviado.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76390, de 10/10/2023, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1722/2023 (16/10/2023):

- **Emitir parecer favorável ao “Estudo de Viabilidade da Variante à N17 – Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6”, elaborado por iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com a colaboração da “IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.”, uma vez que a solução apresentada representa a evolução do traçado concebido para a velocidade base de 90km/h, de forma a constituir uma verdadeira alternativa rodoviária à N17, permitindo uma ligação direta da zona este da cidade ao IP3, zona de Penacova.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEPDT-DEPE – Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca

Com a construção do MetroBus, com uma paragem na Casa Branca, entendeu-se ser o momento oportuno para rever os estudos existentes para a zona da Solum Sul/Casa Branca, articulando-os entre si em toda esta área de grande centralidade, delimitada a nascente pela Rua Vale de Porcas, a poente pelo Loteamento da Obrecol/Rua João de Deus Ramos, a norte pela Rua Tomé Rodrigues Sobral/Rua Eng.º Jorge Anjinho, e a sul pela Rua da Casa Branca.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“O presente estudo urbanístico incide sobre uma área de 6,52 ha, situada na zona da solum sul/Casa Branca, ladeada a nascente pela R. Monsenhor Nunes Pereira, a poente pela Av.ª Fernando Namora, a norte pela R. Jorge Anjinho e a sul pela R. da Casa Branca. A operação foi motivada pelo atravessamento daquele território por parte do Sistema do Metro Mondego, o qual vem trazer novas exigências a um espaço expectante e de grande sensibilidade e potencial de desenvolvimento urbano. Apesar da legítima intenção de urbanizar, não posso deixar de agradecer a todos os proprietários envolvidos que, de forma construtiva e paciente aceitaram colaborar com a CMC no sentido de previamente se definir uma solução globalmente equilibrada e que garanta uma lógica de conjunto, contribuindo assim para a criação de um espaço de qualidade, em harmonia e coerência com o ambiente construído envolvente. O estudo assume ainda a deslocação do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional e das oficinas da Transdev, uma vez que as funções a que respondem não se revelam compatíveis com a reabilitação desta zona da cidade.

Foi esse o desafio lançado ao Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ao qual prontamente respondeu. Agradeço por isso o empenho pessoal do Sr. Arquiteto Paulo Fonseca, autor principal do estudo e que de seguida irá apresentar a solução com mais detalhe, assim como ao Diretor Sr. Arq. Rui Campino pelo acompanhamento e suporte.

Envolvendo as 17 propriedades, e a faixa anteriormente integrada no Domínio Ferroviário Nacional, foi possível desenvolver uma solução global, que tirando partido da presença da futura estação do SMM, e tendo por base as novas políticas de mobilidade urbana, permitiu alcançar os objetivos traçados. Através de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenho urbano cuidado e devidamente pensado, que salvaguarda uma ampla permeabilidade de circulação e desafogo panorâmico, complementada por uma estrutura de espaços públicos incluindo um eixo pedonal e ciclável, onde prevalece o elemento verde, materializado em cortinas de arborização dos arruamentos e dos logradouros. Aposto-se na criação de zonas multifuncionais, onde prevalece a habitação (181 fogos), complementada por espaços de uso misto comércio /serviços/ restauração (5.295 m²) registando-se um edifício destinado a serviços e outro a equipamento (1280m²). Em termos de materialização, e perante as diversas pretensões urbanísticas em curso para a zona, prevê-se uma execução por fases, em processos autónomos, embora articulados entre si de forma a garantir a imagem, edificação e lógica de conjunto, recorrendo à figura de loteamento ou unidade de execução.

Mantendo a postura deste executivo, numa clara aposta da transparência e de participação pública, proponho que, caso o presente estudo urbanístico mereça a aprovação desta câmara, e por se tratar de uma área da maior relevância em termos urbanísticos, proponho que seja aprovada a abertura de consulta pública por um período de 15 dias de forma a recolher sugestões, preocupações e recomendações por parte de todos os interessados.”

Neste momento, o Senhor Presidente deu a palavra ao **Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, Arquiteto Paulo Fonseca**, que fez uma breve apresentação da área de estudo, dos antecedentes, uma descrição sumária da proposta e, por fim, das estratégias e formas de execução.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu ao Arquiteto Paulo Fonseca a apresentação que fez, que ajudou a perceber melhor o que está em causa. Disse reputar de muito importante a requalificação desta zona da Cidade, dando-lhe um ar mais urbano em consonância com o que já existe. Sem entrar em considerações de conteúdo sobre o estudo apresentado, no período de discussão pública terão oportunidade de analisar com mais detalhe e apresentar contributos por escrito, sugeriu o alargamento do período de discussão pública. Este estudo foi anunciado há um ano pela Senhora Vereadora Ana Bastos, os serviços tiveram este período para o desenvolver e este é um excelente motivo de fomentar a participação pública. É pena não se fomentar os contributos públicos, fazer-se uma apresentação pública (pode até ser a que foi feita nesta reunião) à população, uma vez que vai mudar a face daquela zona da Cidade.

O Senhor **Presidente** lembrou que a apresentação agora foi feita, publicamente, está disponível on line, para toda a população.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** louvou a apresentação feita e felicitou o Arquiteto Paulo Fonseca, em particular. Salientou a importância de uma visão de conjunto da Cidade e não de situações em avulso, como às vezes aparecem e que tornam as cidades com má qualidade. É evidente que há algumas preocupações, como a do ITAP e da Transdev. Estes edifícios não fazem sentido naquela zona da Cidade. A questão do período de discussão pública é fundamental, pois, cada vez mais é preciso envolver os cidadãos nas decisões, para que estejam bem informados sobre aquilo que é proposto e, parece-lhe muito reduzido. Todos ficariam a ganhar se fosse ampliado.

O Senhor **Presidente** referiu que, para quem está verdadeiramente interessado, este tempo é suficiente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** em relação ao período de discussão pública, disse que há expectativas por parte dos privados que têm vindo a ser proteladas. Há mais de um ano que tinha vontade de trazer o estudo à reunião da Câmara Municipal, mas o problema estava ao nível do cadastro. Tem havido contactos constantes com os proprietários para que os ajustes fossem concretizados. A pressão tem sido muita nesse sentido. O período de discussão pública é de 15 dias úteis, que julga ser suficiente, sendo que esta é uma primeira etapa de discussão porque imediatamente a seguir irá ser apreciada nesta reunião a delimitação das unidades de execução e, mais uma vez, haverá oportunidade de discussão pública. Além de que, quem tem contributos para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dar, trá-los-á logo nos primeiros dias. Tanto quanto está previsto neste momento, a delimitação das unidades de execução são duas, uma da zona nascente e outra da zona poente. Em relação ao ITAP, de facto é um problema da Câmara Municipal de Coimbra e tem estado em análise algumas alternativas e, a seu tempo, as decisões serão transmitidas. A Transdev é um espaço arrendado, é um problema de privados com o qual a Câmara Municipal não tem de se envolver. O proprietário já terá dado indicações à Transdev do período muito limitado que ainda poderá manter ali a sua atividade e depois terá de encerrar. Informou que no mandato anterior foi aprovado um destaque de parte da oficina da Transdev. Portanto, essa parte irá ser demolida a muito curto prazo, no âmbito de uma operação urbanística que, entretanto, já foi aprovada.

O Senhor **Vereador José Dias** associou-se à questão da discussão pública, para que seja o mais abrangente possível, até porque a população que reside naquela zona tem sofrido diversos constrangimentos que têm sido intensificados com as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e procuram qualidade de vida. Agradeceu a apresentação feita pelo Arquiteto Paulo Fonseca, pois ajudou na compreensão dos documentos enviados. Subsiste a questão em relação ao destino que será dado ao equipamento municipal identificado, perceber se já existe alguma ideia ou se, eventualmente, no futuro, irá ser apresentada. Deu duas notas de preocupação. A questão ambiental e da sustentabilidade porque, apesar de os elementos verdes serem colocados na informação, a verdade é que, especialmente nesta zona as pessoas têm-se queixado bastante da existência de poucos espaços verdes. Era relevante que esses elementos verdes não fossem meramente decorativos, mas de usufruto da população e toda essa zona possa ser uma espécie de incubadora em que se consegue conjugar os dois conceitos, como, aliás, as melhores práticas europeias, de conseguir conjugar a parte habitacional com a qualidade de vida de terem espaços verdes para a sua utilização. Uma outra nota, sobre a pressão urbanística já muito intensa neste espaço. Se entendem que com o número de fogos (obviamente que é um equilíbrio, pois quanto mais fogos existirem, mais oferta existirá no mercado), não se está a comprometer, do ponto da pressão urbanística, essa qualidade de vida.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** agradeceu a apresentação esclarecedora e disse referir-se apenas àquilo que podem ser os danos colaterais do ITAP. Sendo este o último ano letivo naquelas instalações, terá de haver uma mudança de escola, pelo que perguntou se há alguma ideia ou linha orientadora. Se o ITAP for incluído numa escola de Coimbra, vai ter de estar contemplado na Carta Educativa. Assim, perguntou se há alguma novidade a este respeito e quando a sua apresentação.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a ser estudadas várias alternativas para o ITAP, estando abertos a quaisquer sugestões para a sua futura localização. O ITAP está em instalações que nunca foram licenciadas e isso impediu o seu crescimento e desenvolvimento. Recordou e sublinhou que o ITAP funcionou sempre em instalações não licenciadas. Agradeceu ao Arquiteto Paulo Fonseca, ao Arquiteto Rui Campino e à Senhora Vereadora Ana Bastos o excelente trabalho que coloca ordem e coerência urbanística, que transforma aquele espaço degradado num espaço que no futuro vai ser extraordinariamente agradável para as suas múltiplas valências e para as pessoas nele residirem, com a vantagem de estarem junto a uma estação metrobus e, portanto, de acessibilidade facilitada. Vai ser uma zona de grande qualidade de vida, cujos condicionamentos estão definidos pelo PDM aprovado em 2013. Por este foram definidas as regras urbanísticas gerais para aquele espaço e, naturalmente serão cumpridas. Na futura revisão do PDM, haverá certamente outra visão (já não irá afetar este espaço) mais moderna e atualizada. O trabalho de conjugação de todos os distintos proprietários não foi fácil, mas foi extraordinariamente importante. Foi feito pelos serviços da Câmara Municipal de Coimbra e permite dar coerência e qualidade a uma zona que estava degradada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu ainda que, em relação ao equipamento, aquela área em concreto que já é da Câmara Municipal, domínio privado municipal, foi cedido no âmbito de um outro loteamento que abrangia aquele espaço. Portanto, nada tem a ver com esta unidade de execução. A ideia era que fosse equipamento escolar, dando complementaridade ao Centro Escolar da Solum. No entanto, aguarda-se pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carta Educativa e, portanto, outro tipo de equipamento poderá ali nascer. Em relação à densificação referiu, tal como o Senhor Presidente, que é estabelecido pelo PDM. Não podem retirar direitos, são expectativas criadas e legítimas nos respetivos proprietários e, portanto, não podem ultrapassar áreas de construção que estão estabelecidas no PDM, mas também não podem muitas das vezes impor, a não ser impondo um ritmo edificatório de morfologia urbana devidamente regrada e que, por vezes, não é possível atingir o índice máximo de construção. É um espaço onde domina o verde. Há uma clara prevalência dos modos suaves com o corredor de ligação entre o El Corte Inglês e a futura estação do Metro meramente pedonal e ciclável e onde se fez um esforço para que não houvesse entradas de garagens para um espaço de socialização, de fruição urbana e onde domina o verde com grande arborização e mais humanizado. É aquilo que é possível fazer com base nos parâmetros urbanísticos que estão estabelecidos ao nível do PDM. Reiterou e sublinhou que estão na proximidade de uma paragem do Metro e, portanto, estes são os locais privilegiados e onde devem fomentar exatamente a habitação e a densificação. A sustentabilidade de um sistema de Metro depende desses espaços perto de uma estação que drenam naturalmente e de forma pedonal ou ciclável, diretamente para a estação. Por isso, nesta zona é onde há interesse em fomentar a habitação para que as pessoas usem o sistema de transporte em detrimento do veículo individual.

Assim, foi apresentada a informação n.º 76599, de 10/10/2023, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, bem como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a reunião da Câmara Municipal. Submete-se à apreciação do executivo uma proposta de estudo urbanístico para a zona da Solum sul. A presente ação é motivada pelo atravessamento daquele território por parte do Sistema do Metro Mondego, o qual vem trazer novas exigências a um espaço expectante e de grande sensibilidade urbana. O estudo abrange uma área de 6,52 ha, envolvendo 17 propriedades, e inclui a faixa anteriormente ocupada pela linha ferroviária envolvendo Área habitacional classificadas como “H3” e “H4”. A solução global, que cria uma nova centralidade, aposta em edificações isoladas respeitando uma métrica precisa de implantação, salvaguardando uma ampla permeabilidade de circulação e desafogo panorâmico, complementada por uma estrutura de espaços públicos incluindo um eixo pedonal e ciclável, onde prevalece o elemento verde, materializado em cortinas de arborização dos arruamentos e dos logradouros. Em termos de uso, aposta-se em zonas multifuncionais, onde prevalece habitação (181 fogos), complementada por espaços de uso misto comércio /serviços/ restauração (5.295 m2) registando-se um edifício destinado a serviços e outro a equipamento (1280m2). Em termos de materialização, e perante as diversas pretensões urbanísticas em curso para a zona, prevê-se uma execução por fases, em processos autónomos, embora articulados entre si de forma a garantir a imagem, edificação e lógica de conjunto, mediante unidades de execução. Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo urbanístico para a zona da Solum sul, enquanto solução orientadora para futuras operações urbanísticas. Tratando-se de uma área da maior relevância em termos urbanísticos, proponho ainda que seja aprovada a abertura de consulta pública por um período de 15 dias de forma a recolher sugestões e preocupações e recomendações por parte de todos os interessados.”

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 76599, de 10/10/2023, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1723/2023 (16/10/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o estudo urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca, a ser assumido como solução orientadora para futuras operações urbanísticas;**
- **Aprovar a abertura de um período de participação pública com a duração de 15 dias, a divulgar na comunicação social e página eletrónica do Município para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 3.º trimestre de 2023 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a informação n.º 74647, de 03/10/2023, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 10/10/2023, e do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1724/2023 (16/10/2023):

- **Tomar conhecimento da relação da isenção do pagamento de taxas e compensações (RMUE) relativa ao 3.º trimestre de 2023, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório Económico-Financeiro – 1.º semestre de 2023 – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício registado com o MGD n.º 54195, de 28/09/2023, do Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 30/09/2023, e com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1725/2023 (16/10/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório Económico-Financeiro do 1.º semestre de 2023 da AC – Águas de Coimbra, E.M. (que inclui os relatórios trimestrais), e respetivo parecer do Fiscal Único, para efeito do estatuído no n.º 1, alínea e) e f), do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

XII.2. DAG-DAJ – Contrato de Cooperação Interadministrativa – Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água, dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e da Recolha de Resíduos Sólidos Domésticos nos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mealhada e Miranda do Corvo – Procedimento adjudicatório do contrato administrativo de aquisição de serviços

Os Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo têm mantido contactos, no sentido de partilharem informação e experiências sobre as diferentes problemáticas da exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais, de gestão de resíduos e de águas pluviais. Neste contexto, manifestaram interesse em analisar uma eventual solução conjunta de gestão dos sistemas públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais, de gestão de resíduos e águas pluviais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se há alguma ideia do custo deste estudo, qual a estimativa. No processo apenas tiveram acesso ao contrato de cooperação interadministrativa sem qualquer informação técnica de contexto relativamente à questão de fundo. É uma questão de integração das águas e o sistema de drenagem sobre a qual não tem nada contra, pois fará com que se ganhe escala e outra possibilidade de aceder, no futuro, a fundos europeus, mas sem uma informação técnica de contexto. Está previsto que o custo do estudo seja repartido 20% em partes iguais pelos quatro municípios e 80% dependendo da população, ou seja Coimbra vai pagar muito mais. Questionou a razão pela qual tem de ser o Município de Coimbra a suportar a parte do estudo que cabe ao Município, tendo esta matéria sido delegada nas Águas de Coimbra que apresenta um resultado líquido (segundo consta no ponto anterior) no primeiro semestre de quase dois milhões de euros positivo. Não estão propriamente em dificuldades financeiras. Não faz muito sentido não serem as Águas de Coimbra a suportar a parte do estudo do Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu que julga que está calculada à volta de cem mil euros. A proposta de contrato de cooperação interadministrativa fundamenta o seu interesse e a sua necessidade. Uma das razões pelas quais isto é extremamente pertinente, é que o financiamento europeu é feito para gestão integrada das Águas de Coimbra e municípios agregados. Os municípios isolados, à partida, não têm acesso a financiamento europeu. Aliás, Coimbra tem perdido muito no passado, drástica e dramaticamente e com graves prejuízos do interesse público de Coimbra, por ser um Município isolado e não se poder candidatar a fundos. O passo que está a ser dado é no interesse de todos os Municípios, é permitir acesso a fundos a todos os Municípios. É pretensão fazer um protocolo semelhante para todos os Municípios envolvidos. Claro que não podem deixar de aceitar e defender um princípio que se pretende generalizado, nomeadamente, quando se colocam questões de financiamento. Coimbra por ter mais população e mais exigências, tem também de ser considerado dessa maneira, o que não acontecia no passado, relativamente à dimensão da sua população. Não podem ser incoerentes e defender duas medidas contraditórias em circunstâncias distintas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** clarificou que o que é colocado para votação é o “Contrato de Cooperação Interadministrativa – Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água, dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e da Recolha de Resíduos Sólidos Domésticos nos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo”. Outros passos virão e, posteriormente, se verá o que daí surge, mas em relação a este estudo não se opôs.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71825, de 22/09/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 10/10/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1726/2023 (16/10/2023):

- **Aprovar a “Minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativa, a celebrar entre Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo e a AC – Águas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra, E.M., para a elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água, dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e da Recolha de Resíduos Sólidos Domésticos nos referidos Municípios”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que a repartição dos encargos será feita do seguinte modo:

- 20% do valor será imputado, em partes iguais, aos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo;
- Os restantes 80% dos custos serão imputados na proporção do número de habitantes dos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo nos Censos 2021, ou seja, 74,7%, 8,8%, 10,2% e 6,3%, respetivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

O Senhor **Presidente** disse que estes processos são afetados, na sua opinião negativamente, pela amnistia papal. Considera que o Governo exagerou no processo de amnistia porque, de facto, há circunstâncias que nem com a bênção de Deus deviam ser amnistiadas.

XIII.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 2023/500.20.300/17

Através da informação n.º 75704, de 09/10/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/10/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/17, em cumprimento do disposto no n.º 4 no artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1727/2023 (16/10/2023):

- **Arquivar os autos do processo disciplinar em que é arguido o trabalhador indicado no processo disciplinar [que beneficia da Amnistia estabelecida no regime previsto no artigo 6.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º ambos da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto (Estabelece um Perdão de penas e uma amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude)], tendo em conta a proposta formulada pela instrutora do processo.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 9 votos a favor e 2 votos em branco.

Nesta altura ausentou-se A Senhora Vereadora Regina Bento.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 2 – SG – 2022

Através da informação n.º 76570, de 10/10/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2 – SG – 2022, em cumprimento do disposto no n.º 4 no artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1728/2023 (16/10/2023):

- **Arquivar, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º e do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Processo Disciplinar n.º 2 – SG – 2022, com fundamento no artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, tendo em conta a proposta formulada pela instrutora do processo.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 4 votos em branco.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

XIII.3. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/15

Através da informação n.º 75193, de 04/10/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 09/10/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/15, em cumprimento do disposto no n.º 4 no artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 12 de junho, alterada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1729/2023 (16/10/2023):

- **Arquivar os autos de processo disciplinar em que é arguido o trabalhador indicado no processo disciplinar [que beneficia da Amnistia estabelecida no regime previsto no artigo 6.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º, ambos da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto (Estabelece um Perdão de penas e uma amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude)], tendo em conta a proposta formulada pelo instrutor do processo.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 5 votos em branco.

XIII.4. DAG-DAJC – Processo Disciplinar N.º 1 – SG – 2022

Através da informação n.º 76250, de 09/10/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1 – SG – 2022, em cumprimento do disposto no n.º 4 no artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 12 de junho, alterada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1730/2023 (16/10/2023):

- **Arquivar, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º e do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Processo Disciplinar n.º 1 – SG – 2022, com**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamento no artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, tendo em conta a proposta formulada pela instrutora do processo.

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 5 votos em branco.

XIII.5. DAG-DAJC – Requerimento acerca da sanção aplicada no procedimento disciplinar n.º 1/2021

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 75355, de 06/10/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 06/10/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1731/2023 (16/10/2023):

- **Alterar, em cumprimento da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em funções públicas (LTFP), a Decisão já tomada por deliberação n.º 1584/2023, de 21 de agosto, nos seguintes termos:**
 - **Declarar amnistiadas as duas infrações - à luz dos artigos 6.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto, bem como do n.º 2 do artigo 128.º do Código Penal (com as devidas adaptações) - que não constituíram crime, para as quais foram aplicadas duas sanções de suspensão por 70 (setenta) dias, cada, com cessação da execução das respetivas penas e dos seus efeitos;**
 - **Mantiver as sanções aplicadas ao trabalhador pelas duas (restantes) infrações disciplinares que constituíram, simultaneamente, a prática de ilícito penal (crime de abuso de poder), por não beneficiarem do instituto da Amnistia, a que correspondem o total de 180 dias de suspensão (em execução desde o dia 11 de setembro de 2023).**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 7 votos a favor e 4 votos em branco.

PONTO XIV. (11 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Aníbal Maria de Assunção

O Município acima identificado não compareceu.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, O Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, no sentido de este fazer uma apresentação das candidaturas a fundos europeus.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, antes da apresentação propriamente dita, gostaria de fazer uma brevíssima reflexão, tendo em conta os dados que já existem relativos à proposta de Orçamento de Estado para 2024, de acordo com os quais está previsto um abrandamento do crescimento económico de 1,5% para o próximo ano.

Relativamente às previsões de crescimento, houve uma revisão em alta para este ano de 2,2%, mas constata-se para o próximo há uma revisão em baixa para 1,5%. A própria apresentação do Orçamento de Estado contempla uma referência explícita à subida das taxas de juro por parte do BCE e aos efeitos que daí resultaram na capacidade de consumo das famílias portuguesas. Numa economia que depende fortemente da procura externa, o abrandamento da zona-Euro e da procura dos principais clientes das exportações portuguesas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vieram igualmente contribuir para afastar o cenário mais otimista que existia no início do ano. No segundo trimestre deste ano os dados apontam assim para uma economia portuguesa praticamente estagnada. E para esse crescimento de 1,5% do PIB no próximo ano, que está contido na proposta do Orçamento de Estado, desde logo o Governo espera que o contributo da procura externa seja menor (as exportações vão crescer apenas 2,5% face aos 4,3% previstos para 2023), o consumo das famílias deverá manter-se inalterado com um crescimento de 1,1% (o que considera uma previsão demasiado otimista) e, portanto, o grande impulsionador do crescimento (que apelidou de anémico) será, à partida, o investimento, estando contemplada uma aceleração do respetivo crescimento de 1,3% para 4,1% no próximo ano. Não obstante, há alguns aspetos positivos, nomeadamente o facto de a proposta do Governo não prever que, apesar do agravamento da Economia, a taxa de desemprego se mantenha inalterada em 6,7%. Está igualmente prevista, embora com os riscos que as previsões sempre comportam, uma desaceleração na taxa de inflação em 2024, seja medida pelo IPC-Índice de Preços no Consumidor como pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, de valores próximos de 5% no presente ano para cerca de 3% em 2024.

Considera que são dados anémicos os do crescimento económico e, simultaneamente, a economia portuguesa regista um excedente orçamental de 0,8% do PIB em 2023, assim como, está previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2024, um excedente de 0,2%. Ou seja, o Estado está a registar um excedente orçamental superior a 2.500 milhões de euros até agosto, que é uma melhoria de mais de 50 milhões de euros relativamente ao período homólogo de 2022. Neste contexto, perguntou: o que mandam as boas práticas que se faça com o excedente orçamental, que não se deve a qualquer poupança feita pelo Estado, mas antes a um brutal aumento da receita de impostos? E explicou que existem duas formas expressas no Pacto de Estabilidade e Crescimento subscrito pelas economias da zona-Euro: ou abater a dívida pública que o país tem vindo a acumular ou reduzir a carga fiscal que está na origem do referido excedente. Não lhe parece, contudo, que seja este o caminho preconizado para o Orçamento de Estado 2024. Este é um exemplo, aplicado ao Governo da Nação, de que uma confortável situação a nível orçamental não se traduz necessariamente numa melhoria do poder de compra dos cidadãos, em virtude, sobretudo, de uma conjuntura macroeconómica altamente desfavorável. Relembrou que estamos num processo de subida exponencial das taxas de juro, e que a Euribor vai na sua 10.^a subida consecutiva. Aparentemente terá estabilizado, mas não é certo, até pelos últimos desenvolvimentos da geopolítica internacional. Simultaneamente, registam-se níveis de taxa de inflação que não eram registados há pelo menos quatro décadas. Por tudo isto, concluiu referindo que uma confortável situação orçamental não se traduz numa situação de melhoria do poder de compra dos cidadãos ou em desafio a nível de tesouraria, o que pode ser aplicado à realidade autárquica

Feito este enquadramento, e na sequência do que fez na última reunião do mês de julho, fez o ponto de situação muito breve das candidaturas do Município de Coimbra, a fundos europeus.

A sua apresentação baseou-se em quatro itens. Em primeiro lugar, informou que o Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) da CIM-RC foi submetido na plataforma “Balcão dos Fundos” no dia 6 de outubro de 2023. Os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala das NUTs 3 da Região Centro têm o objetivo de combater os desequilíbrios regionais, potenciar as capacidades e os recursos de todos os territórios, e têm por base as chamadas estratégias integradas de desenvolvimento territorial. O que se procura é criar um quadro estratégico sub-regional que seja coerente e articulado com a estratégia regional. Informou que se seguirá agora a negociação com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2030, nomeadamente através dos chamados pactos para o desenvolvimento e coesão territorial, promovidos por iniciativa das CIM, o que configura a entrega de um pacote financeiro às CIM, que depois fará a redistribuição pelos municípios das suas áreas geográficas. Referiu que a CIM-RC é a que tem o maior número de municípios a nível nacional e que a dotação prevista para este efeito, no âmbito do PT 2030, é de 152.6 milhões de euros (base), mais 25 milhões para projetos especiais, contemplando 15 objetivos específicos. Neste âmbito, foram apresentados/sinalizados, pela Câmara Municipal de Coimbra, 128 projetos, para os quais existe uma dotação programada inicial de, aproximadamente, 29 milhões de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em seguida, relativamente ao PRR no concelho de Coimbra, no que se refere a investimento de base municipal, informou que, até ao momento, têm 13 projetos aprovados, num total de 9,6 milhões de euros; 2 projetos aceites que totalizam 49,6 milhões de euros e 8 projetos submetidos a aguardar resposta, num montante de 6,9 milhões de euros. O valor total é assim de 66 milhões de euros, sendo de salientar que, até ao momento, a CMC teve uma taxa de 100% de aprovação das candidaturas.

No que se refere à situação ocorrida desde julho de 2023, houve mais 3 projetos aprovados com comparticipação a 100%, mais 1 projeto aceite e mais 6 projetos submetidos que aguardam resultado. Os 3 projetos aprovados englobam a reabilitação de 23 e 52 fogos no Bairro da Rosa e uma ação no âmbito do projeto Coimbra Acessível - Requalificação Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi, tendo sido aceite uma ação de reabilitação de 30 fogos no Bairro do Ingote.

Relativamente a outros projetos internacionais e iniciativas comunitárias, comunicou que foi submetida uma candidatura em rede – “Turismo Sustentável”, nas chamadas estratégias urbanas integradas, com um orçamento de 6 milhões de euros, dos quais está previsto que a CMC contribua com 2 milhões.

Por último, referiu que o PT 2020, no concelho de Coimbra e com um investimento de base municipal, contemplou 10 projetos em rede, no montante de 14,7 milhões de euros, com uma taxa de execução de 70% e, no âmbito de projetos com a CIM-RC como beneficiária, existiram 48 projetos, no total de 44 milhões de euros com uma taxa de execução de 91%.

Concluiu a sua intervenção agradecendo à Divisão de Captação de Investimento e Fundos e a todas as unidades orgânicas da CMC diretamente envolvidas pelo empenho e profissionalismo colocado nestas candidaturas apresentadas e submetidas, que contribuíram para o sucesso obtido até ao momento.

E sendo doze horas e 15 minutos, o Senhor **Presidente** lembrou que a próxima reunião do Executivo realizar-se-ia em Taveiro, no dia 30 de outubro, pelas 15 horas e declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 30/10/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Goreti Sofia Ribeiro Lopes)